

**DELIBERAÇÃO CBH-SF1 Nº 11, de 08 de Novembro de 2022**

Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos – PDRH e o Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais – ECA da Circunscrição Hidrográfica (CH) dos Afluentes do Alto São Francisco – SF1 (2022-2040).

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições normativo-legais, e

Considerando que o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e o Enquadramento dos Corpos de Águas (ECA), segundo seus Usos Preponderantes, são instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos dispostos pela Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999, em seu artigo 9º, incisos II e IV, respectivamente;

Considerando que o PDRH e o ECA da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco – SF1 foram desenvolvidos conjuntamente, sendo os relatórios de elaboração de cada etapa e das respectivas consultas públicas analisados e aprovados pelo Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT, instituído pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco – CBH SF1, em 13/02/2020;

Considerando a análise e aprovação pelo GAT/CBH SF1 dos Relatórios de Consolidação do PDRH, Resumo Executivo do PDRH e do Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais, em reunião realizada em 08/11/2022;

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos – PDRH e o Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais – ECA da Circunscrição Hidrográfica (CH) dos Afluentes do Alto São Francisco – SF1 (2022-2040), de acordo com as recomendações pontuadas relativas a definição de 5 áreas/sub- áreas, sendo 2 na margem esquerda, 2 na margem direita e 1 na cabeceira e a diretriz da criação de sub- Comitês dessas 5 áreas.

Art. 2º - Encaminha a minuta de Deliberação Normativa (DN), anexa, que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais – ECA da Circunscrição Hidrográfica (CH) dos Afluentes do Alto São Francisco – SF1, para deliberação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

São Roque de Minas/MG, 08 de Novembro de 2022.

**Dirceu de Oliveira Costa**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto São Francisco.



## **ANEXO ÚNICO**

### **Deliberação Normativa**

#### **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH N.º11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais da Circunscrição Hidrográfica (CH) dos Afluentes do Alto São Francisco – SF1.

**O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG**, órgão deliberativo e normativo central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG, no uso de suas competências que lhe confere o Art. 41, inciso X, da Lei 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e o Art. 3º, inciso XVI, do Decreto 46.501, de 05 de maio de 2014;

Considerando que o Enquadramento dos Corpos de Águas em Classes, segundo seus Usos Preponderantes, é instrumento da Política Estadual de Recursos Hídricos previsto pelo art. 9º, inciso IV, da Lei 13.199, de 25 de janeiro de 1999 e que, de acordo com o art. 16, incisos I e II, visa assegurar qualidade de água compatível com os usos mais exigentes e diminuir os custos de combate à poluição da água, mediante ações preventivas permanentes;

Considerando que a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos deve respeitar a classe em que o corpo d'água for enquadrado conforme estabelecido pelo art. 35, inciso III, do Decreto 41.578, de 08 de março de 2001, que regulamenta a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que a Deliberação Normativa CERH-MG n.º 06, de 04 de outubro de 2002, estabelece as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais;

Considerando que a Deliberação Normativa Conjunta do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG n.º 01, de 05 de maio de 2008, dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes;

Considerando que a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH MG n.º 36, de 23 de dezembro de 2010, padroniza a utilização dos nomes, siglas e códigos das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) do Estado de Minas Gerais;

Considerando que a Deliberação Normativa Conjunta do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG n.º 06, de 14 de setembro de 2017, dispõe sobre os procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais, estabelecendo em seu art. 4º que a proposta de enquadramento deverá ser desenvolvida em conformidade com o Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, preferencialmente durante a sua elaboração, contendo diagnóstico, prognóstico, propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento e programa para efetivação;

Considerando que a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

nº 66, de 17 de novembro de 2020, estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais, adotando a terminologia Circunscrição Hidrográfica – CH em substituição ao termo Unidade de Planejamento de Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH;

Considerando que a Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco – SF1 foi desenvolvida durante a elaboração do respectivo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, sendo apresentada e discutida em Audiência Pública em 09 de novembro de 2022, de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG nº 74, de 18 de fevereiro de 2022, e deliberada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco em sua reunião de 08 de novembro de 2022;

E considerando, finalmente, a dupla dominialidade nos recursos hídricos da CH SF1.

### DELIBERA:

**Art. 1º** - Os corpos de água superficiais de Domínio Estadual da CH dos Afluentes do Alto São Francisco ficam enquadrados da seguinte forma:

Trecho 1: Rio São Francisco, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,4518 e -20,2423; e finais: -46,5178 e -20,3179. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 2: Rio São Francisco, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego da Mata: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,5178 e -20,3179; e finais: -46,4713 e -20,3346.

Trecho 3: Córrego da Mata, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,5001 e -20,3343; e finais: -46,4713 e -20,3346.

Trecho 4: Rio São Francisco, da confluência com Córrego da Mata até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4713 e -20,3346; e finais: -46,4621 e -20,3359.

Trecho 5: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Grande: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4813 e -20,3566; e finais: -46,4678 e -20,3459.

Trecho 6: curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,4697 e -20,3732; e finais: -46,4609 e -20,3665. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 7: curso d'água sem nome, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego Grande: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4609 e -20,3665; e finais: -46,4678 e -20,3459.

Trecho 8: curso d'água sem nome, da confluência com Córrego Grande até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4678 e -20,3459; e finais: -46,4621 e -20,3359.

Trecho 9: Rio São Francisco, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão das Capivaras: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4621 e -20,3359; e finais: -46,3757 e -20,3262.

Trecho 10: Córrego Capivarinha, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Capivaras: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4327 e -20,3656; e finais: -46,4104 e -20,3522.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 11: Ribeirão das Capivaras, das nascentes até a confluência com Córrego Capivarinha: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4444 e -20,3816; e finais: -46,4104 e -20,3522.

Trecho 12: Ribeirão das Capivaras, da confluência com Córrego Capivarinha até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4104 e -20,3522; e finais: -46,3757 e -20,3262.

Trecho 13: Rio São Francisco, da confluência com Ribeirão das Capivaras até a confluência com Ribeirão da Prata: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3757 e -20,3262; e finais: -46,3445 e -20,3507.

Trecho 14: Córrego da Porteira, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3929 e -20,365; e finais: -46,3475 e -20,3525.

Trecho 15: Córrego das Pedras, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,4001 e -20,4167; e finais: -46,3951 e -20,4135. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 16: Córrego do Baú, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,4157 e -20,4463; e finais: -46,4094 e -20,4607. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 17: curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,4075 e -20,4716; e finais: -46,4111 e -20,4687. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 18: curso d'água sem nome, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego da Porteira: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4111 e -20,4687; e finais: -46,3475 e -20,3525.

Trecho 19: Ribeirão da Prata, da confluência com Córrego da Porteira até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3475 e -20,3525; e finais: -46,3445 e -20,3507.

Trecho 20: Rio São Francisco, da confluência com Ribeirão da Prata até a confluência com Ribeirão da Usina: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3445 e -20,3507; e finais: -46,2709 e -20,335.

Trecho 21: Ribeirão da Usina, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,398 e -20,265; e finais: -46,3225 e -20,2867.

Trecho 22: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Usina: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3211 e -20,2792; e finais: -46,3225 e -20,2867.

Trecho 23: Ribeirão da Usina, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego da Tamanca: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3225 e -20,2867; e finais: -46,3197 e -20,3024.

Trecho 24: Córrego da Tamanca, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Usina: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3692 e -20,2897; e finais: -46,3197 e -20,3024.

Trecho 25: Ribeirão da Usina, da confluência com Córrego da Tamanca até a confluência com Córrego da Ponte de Trás: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3197 e -20,3024; e finais: -46,3106 e -20,3122.

Trecho 26: Córrego da Ponte de Trás, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Usina: Classe 1, com



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

coordenadas iniciais: -46,2716 e -20,275; e finais: -46,3106 e -20,3122.

Trecho 27: Ribeirão da Usina, da confluência com Córrego da Ponte de Trás até a confluência com Córrego do Barreiro: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3106 e -20,3122; e finais: -46,2915 e -20,3227.

Trecho 28: Córrego do Jatobá, das nascentes até a confluência com Córrego do Barreiro: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2959 e -20,3179; e finais: -46,2923 e -20,3214.

Trecho 29: Córrego do Barreiro, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2785 e -20,3033; e finais: -46,2709 e -20,335.

Trecho 30: Rio São Francisco, da confluência com Ribeirão da Usina até a confluência com Córrego dos Bois: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2709 e -20,335; e finais: -46,2633 e -20,3383.

Trecho 31: Córrego dos Bois, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2835 e -20,3695; e finais: -46,2633 e -20,3383.

Trecho 32: Rio São Francisco, da confluência com Córrego dos Bois até a confluência com Ribeirão do Chafariz: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2633 e -20,3383; e finais: -46,2155 e -20,3387.

Trecho 33: Ribeirão do Chafariz, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Chafariz: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2829 e -20,397; e finais: -46,2673 e -20,3867.

Trecho 34: Ribeirão do Chafariz, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Chafariz: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2681 e -20,418; e finais: -46,2673 e -20,3867.

Trecho 35: Ribeirão do Chafariz, da confluência com Ribeirão do Chafariz até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2673 e -20,3867; e finais: -46,2155 e -20,3387.

Trecho 36: Rio São Francisco, da confluência com Ribeirão do Chafariz até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2155 e -20,3387; e finais: -46,2107 e -20,3389.

Trecho 37: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2264 e -20,3123; e finais: -46,2107 e -20,3389.

Trecho 38: Rio São Francisco, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Bálamo: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2107 e -20,3389; e finais: -46,1627 e -20,3583.

Trecho 39: Córrego do Bálamo, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1686 e -20,3621; e finais: -46,1627 e -20,3583.

Trecho 40: Rio São Francisco, da confluência com Córrego do Bálamo até a confluência com Córrego Diamante: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1627 e -20,3583; e finais: -46,1267 e -20,3398.

Trecho 41: Córrego Diamante, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1287 e -20,3601; e finais: -46,1267 e -20,3398.

Trecho 42: Rio São Francisco, da confluência com Córrego Diamante até a confluência com Córrego do Genito: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1267 e -20,3398; e finais: -46,1174 e -20,3355.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 43: Córrego do Genito, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,116 e -20,3675; e finais: -46,1174 e -20,3355.

Trecho 44: Rio São Francisco, da confluência com Córrego do Genito até a confluência com Rio Samburá: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1174 e -20,3355; e finais: -46,0807 e -20,3389.

Trecho 45: Córrego do Varador, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0958 e -20,383; e finais: -46,0801 e -20,3544.

Trecho 46: Córrego Grande, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0523 e -20,383; e finais: -46,0756 e -20,3509.

Trecho 47: Ribeirão das Araras, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,907 e -20,5129; e finais: -45,9776 e -20,3387.

Trecho 48: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Arraiá Novo: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9831 e -20,2698; e finais: -45,9797 e -20,2608.

Trecho 49: Córrego das Carapuças, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9583 e -20,2341; e finais: -45,9399 e -20,2475.

Trecho 50: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Currais: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9756 e -20,1264; e finais: -45,9132 e -20,1085.

Trecho 51: Ribeirão dos Currais, das nascentes até a confluência com Córrego Olhos-d'água: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9406 e -20,0413; e finais: -45,9132 e -20,1085.

Trecho 52: Córrego Olhos-d'água, da confluência com Ribeirão dos Currais até a confluência com Córrego da Mata: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9132 e -20,1085; e finais: -45,8912 e -20,1211.

Trecho 53: Córrego Olhos-d'água, da confluência com Córrego da Mata até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8912 e -20,1211; e finais: -45,862 e -20,15.

Trecho 54: Córrego das Pedrinhas ou Córrego do Atalho, das nascentes até a confluência com Córrego das Pedrinhas ou Córrego do Atalho: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7178 e -20,2799; e finais: -45,7233 e -20,192.

Trecho 55: Córrego das Pedrinhas ou Córrego do Atalho, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,7233 e -20,192; e finais: -45,7211 e -20,1728.

Trecho 56: Córrego da Estação, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,6849 e -20,2062; e finais: -45,7105 e -20,1707.

Trecho 57: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,6659 e -20,0983; e finais: -45,6455 e -20,0953.

Trecho 58: Ribeirão do Anil, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7739 e -20,0098; e finais: -45,7425 e -20,0488.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 59: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Anil: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,757 e -20,0474; e finais: -45,7425 e -20,0488.

Trecho 60: Ribeirão do Anil, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Barro Vermelho: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7425 e -20,0488; e finais: -45,7002 e -20,0777.

Trecho 61: Ribeirão do Anil, da confluência com Córrego Barro Vermelho até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7002 e -20,0777; e finais: -45,6915 e -20,0762.

Trecho 62: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Anil: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,6912 e -20,0968; e finais: -45,6915 e -20,0762.

Trecho 63: Ribeirão do Anil, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6915 e -20,0762; e finais: -45,6338 e -20,0744.

Trecho 64: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,5813 e -20,0693; e finais: -45,6065 e -20,0584.

Trecho 65: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,574 e -20,0362; e finais: -45,588 e -20,0191.

Trecho 66: Córrego das Tábuas, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5735 e -19,8782; e finais: -45,546 e -19,8592.

Trecho 67: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4555 e -19,8466; e finais: -45,4803 e -19,8298.

Trecho 68: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5156 e -19,8026; e finais: -45,4987 e -19,7821.

Trecho 69: Córrego dos Bertos, das nascentes até a confluência com Córrego Gordura: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,2532 e -19,7646; e finais: -45,2974 e -19,759.

Trecho 70: Córrego Gordura, das nascentes até a confluência com Córrego das Palmeiras: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,2675 e -19,8025; e finais: -45,2974 e -19,759.

Trecho 71: Córrego Gordura, da confluência com Córrego das Palmeiras até a confluência com Córrego Monjolinho: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,2974 e -19,759; e finais: -45,3495 e -19,7397.

Trecho 72: Córrego Monjolinho, das nascentes até a confluência com Córrego Gordura: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3274 e -19,7594; e finais: -45,3495 e -19,7397.

Trecho 73: Córrego Gordura, da confluência com Córrego Monjolinho até a confluência com Córrego Capetinga: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,3495 e -19,7397; e finais: -45,3889 e -19,748.

Trecho 74: Córrego do Calambau, das nascentes até a confluência com Córrego da Lagoinha: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,2966 e -19,853; e finais: -45,3315 e -19,783.

Trecho 75: Córrego da Lagoinha, das nascentes até a confluência com Córrego Gordura: Classe 1, com



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

coordenadas iniciais: -45,3159 e -19,7837; e finais: -45,3889 e -19,748.

Trecho 76: Ribeirão dos Machados, da confluência com Córrego Capetinga até a confluência com Córrego Buriti: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,3889 e -19,748; e finais: -45,4075 e -19,7476.

Trecho 77: Córrego Buriti, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Machados: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4142 e -19,7254; e finais: -45,4075 e -19,7476.

Trecho 78: Ribeirão dos Machados, da confluência com Córrego Buriti até a confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4075 e -19,7476; e finais: -45,4625 e -19,7744.

Trecho 79: Ribeirão Doce, das nascentes até a confluência com Córrego da Aroeira: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,3969 e -19,8584; e finais: -45,4076 e -19,8101.

Trecho 80: Córrego da Aroeira, das nascentes até a confluência com Ribeirão Doce: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3975 e -19,8203; e finais: -45,4076 e -19,8101.

Trecho 81: Ribeirão Doce, da confluência com Córrego da Aroeira até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4076 e -19,8101; e finais: -45,4577 e -19,7962.

Trecho 82: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Doce: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4463 e -19,8221; e finais: -45,4577 e -19,7962.

Trecho 83: Ribeirão Doce, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4577 e -19,7962; e finais: -45,4615 e -19,7769.

Trecho 84: Córrego da Chapada, das nascentes até a confluência com Córrego do Carrapato: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,322 e -19,9095; e finais: -45,3634 e -19,8738.

Trecho 85: Córrego do Carrapato, das nascentes até a confluência com Córrego da Chapada: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3563 e -19,877; e finais: -45,3634 e -19,8738.

Trecho 86: Córrego da Chapada, da confluência com Córrego do Carrapato até a confluência com Córrego do Gonçalves: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3634 e -19,8738; e finais: -45,3636 e -19,8515.

Trecho 87: Córrego das Paineiras, das nascentes até a confluência com Córrego da Chapada: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3201 e -19,8837; e finais: -45,3636 e -19,8515.

Trecho 88: Córrego do Gonçalves, da confluência com Córrego da Chapada até a confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3636 e -19,8515; e finais: -45,3657 e -19,8236.

Trecho 89: Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha, das nascentes até a confluência com Córrego do Gonçalves: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3541 e -19,8397; e finais: -45,3657 e -19,8236.

Trecho 90: Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha, da confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha até a confluência com Córrego do Espinho: Classe 2, com coordenadas iniciais: -





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

45,3657 e -19,8236; e finais: -45,3765 e -19,7879.

Trecho 91: Córrego Retiro dos Agostinhos, das nascentes até a confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3236 e -19,8481; e finais: -45,3765 e -19,7879.

Trecho 92: Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha, da confluência com Córrego do Espinho até a confluência com Ribeirão Doce: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3765 e -19,7879; e finais: -45,4615 e -19,7769.

Trecho 93: Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha, da confluência com Ribeirão Doce até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4615 e -19,7769; e finais: -45,4778 e -19,7574.

Trecho 94: Córrego do Fundão, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5196 e -19,6627; e finais: -45,4896 e -19,6626.

Trecho 95: Córrego do Canavial, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5211 e -19,6462; e finais: -45,4882 e -19,6462.

Trecho 96: Córrego Santa-Fé, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5141 e -19,6266; e finais: -45,4616 e -19,6107.

Trecho 97: Córrego do Piraquara, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,397 e -19,6886; e finais: -45,4391 e -19,6491.

Trecho 98: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Piraquara: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4131 e -19,6596; e finais: -45,4391 e -19,6491.

Trecho 99: Córrego do Piraquara, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Puba: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4391 e -19,6491; e finais: -45,4412 e -19,624.

Trecho 100: Córrego Puba, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3888 e -19,6571; e finais: -45,4002 e -19,6349.

Trecho 101: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Puba: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3872 e -19,64; e finais: -45,4002 e -19,6349.

Trecho 102: Córrego Puba, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Piraquara: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4002 e -19,6349; e finais: -45,4412 e -19,624.

Trecho 103: Córrego do Piraquara, da confluência com Córrego Puba até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4412 e -19,624; e finais: -45,4398 e -19,6163.

Trecho 104: Ribeirão das Antas, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,634 e -19,6015; e finais: -45,4252 e -19,5887.

Trecho 105: Córrego do Buriti, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4756 e -19,5752; e finais: -45,4196 e -19,5701.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 106: Córrego Barra Grande, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3909 e -19,5597; e finais: -45,4103 e -19,5515.

Trecho 107: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4024 e -19,5267; e finais: -45,4226 e -19,5177.

Trecho 108: Córrego da Boa Vista, das nascentes até a confluência com Córrego da Forquilha: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3384 e -19,5708; e finais: -45,3843 e -19,5182.

Trecho 109: Córrego dos Marcos, das nascentes até a confluência com Córrego da Forquilha: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3447 e -19,5479; e finais: -45,3563 e -19,5265.

Trecho 110: Córrego da Forquilha, das nascentes até a confluência com Córrego dos Marcos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3407 e -19,5341; e finais: -45,3563 e -19,5265.

Trecho 111: Córrego da Forquilha, da confluência com Córrego dos Marcos até a confluência com Córrego da Boa Vista: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3563 e -19,5265; e finais: -45,3843 e -19,5182.

Trecho 112: Córrego da Boa Vista, da confluência com Córrego da Forquilha até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3843 e -19,5182; e finais: -45,3911 e -19,5025.

Trecho 113: Ribeirão dos Patos, das nascentes até a confluência com Córrego Bico da Canoa: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6342 e -19,4838; e finais: -45,5782 e -19,5042.

Trecho 114: Córrego Bico da Canoa, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,593 e -19,4906; e finais: -45,5782 e -19,5042.

Trecho 115: Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego Bico da Canoa até a confluência com Córrego dos Condutas: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5782 e -19,5042; e finais: -45,5332 e -19,5109.

Trecho 116: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego dos Condutas: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5887 e -19,4644; e finais: -45,5337 e -19,5036.

Trecho 117: Córrego dos Condutas, da confluência com Córrego Cerradão ou da Pedreira até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5337 e -19,5036; e finais: -45,5332 e -19,5109.

Trecho 118: Córrego Cerradão ou da Pedreira, das nascentes até a confluência com Córrego dos Condutas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5369 e -19,4734; e finais: -45,5337 e -19,5036.

Trecho 119: Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego dos Condutas até a confluência com Córrego dos Ferreiras: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5332 e -19,5109; e finais: -45,4523 e -19,5191.

Trecho 120: Córrego dos Ferreiras, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4977 e -19,5213; e finais: -45,4523 e -19,5191.

Trecho 121: Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego dos Ferreiras até a confluência com Córrego do Segredo: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4523 e -19,5191; e finais: -45,4235 e -19,4764.

Trecho 122: Córrego do Taperão, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

coordenadas iniciais: -45,5214 e -19,4623; e finais: -45,4235 e -19,4764.

Trecho 123: Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Segredo até a confluência com Córrego Taquari: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4235 e -19,4764; e finais: -45,4195 e -19,4722.

Trecho 124: Córrego Taquari, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4583 e -19,4426; e finais: -45,4195 e -19,4722.

Trecho 125: Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego Taquari até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4195 e -19,4722; e finais: -45,414 e -19,4716.

Trecho 126: Córrego da Marcela, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4316 e -19,4528; e finais: -45,3943 e -19,4567.

Trecho 127: Córrego do Buriti, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4327 e -19,4267; e finais: -45,3744 e -19,4157.

Trecho 128: Córrego dos Caetanos, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3308 e -19,4765; e finais: -45,3419 e -19,3845.

Trecho 129: Ribeirão do Parizinho, das nascentes até a confluência com Córrego do Socó: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5502 e -19,2808; e finais: -45,3957 e -19,2928.

Trecho 130: Córrego do Sapecado, das nascentes até a confluência com Córrego do Socó: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4065 e -19,2476; e finais: -45,4235 e -19,256.

Trecho 131: Córrego do Socó, da confluência com Córrego da Fazendinha até a confluência com Córrego do Vinhático: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4234 e -19,2601; e finais: -45,4046 e -19,2685.

Trecho 132: Córrego do Vinhático, das nascentes até a confluência com Córrego do Socó: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4017 e -19,2622; e finais: -45,4046 e -19,2685.

Trecho 133: Córrego do Socó, da confluência com Córrego do Vinhático até a confluência com Ribeirão do Parizinho: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4046 e -19,2685; e finais: -45,3957 e -19,2928.

Trecho 134: Ribeirão do Parizinho, da confluência com Córrego do Socó até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3957 e -19,2928; e finais: -45,336 e -19,3183.

Trecho 135: Córrego do Junco, das nascentes até a confluência com Córrego do Vinhático: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3033 e -19,3614; e finais: -45,3049 e -19,3515.

Trecho 136: Córrego Grande, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3805 e -19,2299; e finais: -45,303 e -19,2917.

Trecho 137: Córrego do Capão Seco, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Lajens: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3234 e -19,235; e finais: -45,2945 e -19,2513.

Trecho 138: Córrego do Bambé, das nascentes até a confluência com Córrego do Rasgão: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,2482 e -19,3374; e finais: -45,236 e -19,2789.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 139: Córrego do Rasgão, das nascentes até a confluência com Córrego do Bambé: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,2203 e -19,2908; e finais: -45,236 e -19,2789.

Trecho 140: Córrego do Rasgão, da confluência com Córrego do Bambé até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,236 e -19,2789; e finais: -45,2391 e -19,2707.

Trecho 141: Córrego do Fuzil, das nascentes até a confluência com Córrego das Tabocas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3416 e -19,2232; e finais: -45,3462 e -19,1954.

Trecho 142: Córrego das Tabocas, das nascentes até a confluência com Córrego do Fuzil: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3282 e -19,192; e finais: -45,3462 e -19,1954.

Trecho 143: Córrego das Tabocas, da confluência com Córrego da Grota Funda até a confluência com Córrego da Grota Funda: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3462 e -19,1954; e finais: -45,2712 e -19,1751.

Trecho 144: Córrego da Grota Funda, das nascentes até a confluência com Córrego das Tabocas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,286 e -19,2004; e finais: -45,2712 e -19,1751.

Trecho 145: Córrego das Tabocas, da confluência com Córrego da Grota Funda até a confluência com Córrego Boa Vista: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,2712 e -19,1751; e finais: -45,2386 e -19,1888.

Trecho 146: Córrego Boa Vista, das nascentes até a confluência com Córrego das Tabocas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,2375 e -19,1735; e finais: -45,2386 e -19,1888.

Trecho 147: Córrego das Tabocas, da confluência com Córrego Boa Vista até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,2386 e -19,1888; e finais: -45,2113 e -19,2221.

Trecho 148: Córrego do Monjolo, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,2097 e -19,1911; e finais: -45,2022 e -19,2239.

Trecho 149: Córrego da Barra, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,1871 e -19,2527; e finais: -45,1794 e -19,2419.

Trecho 150: Córrego do Canavial, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,1617 e -19,2577; e finais: -45,1747 e -19,2396.

Trecho 151: Córrego do Carvalho, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,1878 e -19,1648; e finais: -45,1523 e -19,2021.

Trecho 152: Córrego Mata-cavalo, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,6391 e -20,1838; e finais: -46,6371 e -20,15. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 153: Rio Santo Antônio, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego do Lava-pés: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,6371 e -20,15; e finais: -46,6335 e -20,1449.

Trecho 154: Córrego do Lava-pés, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,6583 e -20,144; e finais: -46,6335 e -20,1449.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 155: Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego do Lava-pés até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,6335 e -20,1449; e finais: -46,6197 e -20,15.

Trecho 156: Rio Santo Antônio, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,6197 e -20,15; e finais: -46,5945 e -20,151. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 157: curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,5858 e -20,1645; e finais: -46,5753 e -20,1601. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 158: Ribeirão da Mata, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,5044 e -20,2183; e finais: -46,558 e -20,1652. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 159: curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,5054 e -20,1891; e finais: -46,5285 e -20,1648. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 160: Córrego do Quilombo, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,4647 e -20,205; e finais: -46,5027 e -20,1644. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 161: Rio Santo Antônio, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego da Buraca: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,5945 e -20,151; e finais: -46,464 e -20,1389.

Trecho 162: Córrego do Sapato, das nascentes até a confluência com Córrego da Buraca: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,5166 e -20,0519; e finais: -46,4845 e -20,0894.

Trecho 163: Córrego da Buraca, das nascentes até a confluência com Córrego do Sapato: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4967 e -20,0964; e finais: -46,4845 e -20,0894.

Trecho 164: Córrego da Buraca, da confluência com Córrego do Sapato até a confluência com Rio Santo Antônio: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4845 e -20,0894; e finais: -46,464 e -20,1389.

Trecho 165: Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego da Buraca até a confluência com Córrego Campo Alto: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,464 e -20,1389; e finais: -46,4524 e -20,144.

Trecho 166: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4599 e -20,157; e finais: -46,4524 e -20,144.

Trecho 167: Córrego da Fazenda, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,4358 e -20,195; e finais: -46,4322 e -20,1805. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 168: Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego Campo Alto até a confluência com Córrego da Barreira: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4524 e -20,144; e finais: -46,4212 e -20,1214.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 169: Córrego do Palmital, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4383 e -20,1009; e finais: -46,4212 e -20,1214.

Trecho 170: Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego da Barreira até a confluência com Córrego Três Barras: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4212 e -20,1214; e finais: -46,4145 e -20,1161.

Trecho 171: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4189 e -20,0945; e finais: -46,4145 e -20,1161.

Trecho 172: Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego Três Barras até a confluência com Córrego do Furão: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4145 e -20,1161; e finais: -46,386 e -20,1352.

Trecho 173: Córrego do Furão, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3943 e -20,1436; e finais: -46,386 e -20,1352.

Trecho 174: Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego do Furão até a confluência com Córrego Taquara ou Santo Antônio: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,386 e -20,1352; e finais: -46,318 e -20,1567.

Trecho 175: Córrego Taquara ou Santo Antônio, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3754 e -20,1243; e finais: -46,318 e -20,1567.

Trecho 176: Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego Taquara ou Santo Antônio até a confluência com Ribeirão Grande: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,318 e -20,1567; e finais: -46,2536 e -20,1965.

Trecho 177: Córrego do Monjolo, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,4015 e -20,2258; e finais: -46,4006 e -20,2021. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 178: Ribeirão Grande, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Rio do Peixe: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4006 e -20,2021; e finais: -46,2948 e -20,2051.

Trecho 179: curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,4204 e -20,2436; e finais: -46,4068 e -20,2524. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 180: curso d'água sem nome, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Rio do Peixe: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4068 e -20,2524; e finais: -46,3128 e -20,2288.

Trecho 181: Córrego das Batatas, das nascentes até a confluência com Rio do Peixe: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3015 e -20,2578; e finais: -46,3128 e -20,2288.

Trecho 182: Rio do Peixe, da confluência com Córrego da Taboca até a confluência com Córrego da Ema: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3128 e -20,2288; e finais: -46,3062 e -20,2218.

Trecho 183: Córrego da Ema, das nascentes até a confluência com Rio do Peixe: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2874 e -20,2488; e finais: -46,3062 e -20,2218.

Trecho 184: Rio do Peixe, da confluência com Córrego da Ema até a confluência com Ribeirão Grande: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3062 e -20,2218; e finais: -46,2948 e -20,2051.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 185: Ribeirão Grande, da confluência com Rio do Peixe até a confluência com Córrego do Caldeirão: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2948 e -20,2051; e finais: -46,2771 e -20,2067.

Trecho 186: Córrego do Caldeirão, das nascentes até a confluência com Ribeirão Grande: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2821 e -20,2174; e finais: -46,2771 e -20,2067.

Trecho 187: Ribeirão Grande, da confluência com Córrego do Caldeirão até a confluência com Córrego Olhos-d'água: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2771 e -20,2067; e finais: -46,2616 e -20,2009.

Trecho 188: Córrego Olhos-d'água, das nascentes até a confluência com Ribeirão Grande: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2571 e -20,2256; e finais: -46,2616 e -20,2009.

Trecho 189: Ribeirão Grande, da confluência com Córrego Olhos-d'água até a confluência com Rio Santo Antônio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2616 e -20,2009; e finais: -46,2536 e -20,1965.

Trecho 190: Rio Santo Antônio, da confluência com Ribeirão Grande até a confluência com Rio Samburá: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2536 e -20,1965; e finais: -46,2244 e -20,2171.

Trecho 191: Córrego do Carandal Comprido, das nascentes até a confluência com Córrego da Cachoeirinha: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,5929 e -20,0293; e finais: -46,5435 e -20,0063.

Trecho 192: Córrego da Cachoeirinha, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,5449 e -20,0242; e finais: -46,5435 e -20,0063.

Trecho 193: Rio Samburá, da confluência com Córrego da Cachoeirinha até a confluência com Córrego do Brejinho: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,5435 e -20,0063; e finais: -46,5064 e -20,0091.

Trecho 194: Córrego do Brejinho, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,5041 e -20,0236; e finais: -46,5064 e -20,0091.

Trecho 195: Rio Samburá, da confluência com Córrego do Brejinho até a confluência com Córrego do Veadinho: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,5064 e -20,0091; e finais: -46,4961 e -19,9996.

Trecho 196: Córrego do Veadinho, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4802 e -20,0118; e finais: -46,4961 e -19,9996.

Trecho 197: Rio Samburá, da confluência com Córrego do Veadinho até a confluência com Córrego Gameleira: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,4961 e -19,9996; e finais: -46,4811 e -19,9709.

Trecho 198: Córrego do Agudo, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4704 e -19,988; e finais: -46,4527 e -19,9829.

Trecho 199: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4592 e -20,011; e finais: -46,4402 e -19,9941.

Trecho 200: Córrego da Andorinha, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4483 e -20,0656; e finais: -46,4297 e -20,0026.

Trecho 201: Córrego do Castelhana, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

iniciais: -46,4182 e -20,0515; e finais: -46,3936 e -20,0159.

Trecho 202: Córrego Cardão, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,4091 e -20,0733; e finais: -46,3744 e -20,0344.

Trecho 203: Ribeirão da Prata, das nascentes até a confluência com Córrego Taboca: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2572 e -19,9369; e finais: -46,2817 e -19,9516.

Trecho 204: Córrego Taboca, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2745 e -19,9733; e finais: -46,2817 e -19,9516.

Trecho 205: Ribeirão da Prata, da confluência com Córrego Taboca até a confluência com Ribeirão Espigão Curto: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2817 e -19,9516; e finais: -46,3098 e -19,9641.

Trecho 206: Ribeirão Espigão Curto, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3018 e -19,9814; e finais: -46,3098 e -19,9641.

Trecho 207: Ribeirão da Prata, da confluência com Ribeirão Espigão Curto até a confluência com Córrego Vargem Bonita: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3098 e -19,9641; e finais: -46,3314 e -19,9951.

Trecho 208: Córrego Vargem Bonita, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3071 e -20,0097; e finais: -46,3314 e -19,9951.

Trecho 209: Ribeirão da Prata, da confluência com Córrego Vargem Bonita até a confluência com Córrego da Jabuticabeira: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3314 e -19,9951; e finais: -46,359 e -20,0115.

Trecho 210: Córrego da Jabuticabeira, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3389 e -20,0225; e finais: -46,359 e -20,0115.

Trecho 211: Ribeirão da Prata, da confluência com Córrego da Jabuticabeira até a confluência com Rio Samburá: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,359 e -20,0115; e finais: -46,3725 e -20,0351.

Trecho 212: Córrego da Sereia, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,381 e -20,0816; e finais: -46,3709 e -20,0508.

Trecho 213: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3388 e -20,0463; e finais: -46,3533 e -20,0576.

Trecho 214: Córrego das Caetés, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3236 e -20,0646; e finais: -46,3483 e -20,0735.

Trecho 215: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3617 e -20,0817; e finais: -46,3494 e -20,0768.

Trecho 216: Córrego da Mata, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3044 e -20,092; e finais: -46,3225 e -20,1132.

Trecho 217: Córrego do Caborie, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3044 e -20,1184; e finais: -46,3129 e -20,1274.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 218: Córrego das Vacas, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2821 e -20,1112; e finais: -46,2598 e -20,1535.

Trecho 219: Córrego da Peroba, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2168 e -20,1592; e finais: -46,2262 e -20,1853.

Trecho 220: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2059 e -20,1972; e finais: -46,2176 e -20,2002.

Trecho 221: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1959 e -20,2226; e finais: -46,1915 e -20,2398.

Trecho 222: Córrego da Belica, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1404 e -20,2741; e finais: -46,1284 e -20,2862.

Trecho 223: Córrego São Leão, das nascentes até a confluência com Rio Samburá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0758 e -20,3089; e finais: -46,0779 e -20,3303.

Trecho 224: Ribeirão dAjuda, das nascentes até a confluência com Córrego do Açude: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,3029 e -20,0367; e finais: -46,0589 e -20,1016.

Trecho 225: Rio Ajudas, da confluência com Córrego do Açude até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0589 e -20,1016; e finais: -46,0527 e -20,1156.

Trecho 226: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0379 e -20,1114; e finais: -46,0527 e -20,1156.

Trecho 227: Rio Ajudas, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão Santo Estevão: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0527 e -20,1156; e finais: -46,0562 e -20,1505.

Trecho 228: Ribeirão Santo Estevão, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2091 e -20,1059; e finais: -46,0562 e -20,1505.

Trecho 229: Rio Ajudas, da confluência com Ribeirão Santo Estevão até a confluência com Córrego Caxangá: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0562 e -20,1505; e finais: -46,051 e -20,1684.

Trecho 230: Córrego Caxangá, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1351 e -20,1951; e finais: -46,051 e -20,1684.

Trecho 231: Córrego São Pedro, das nascentes até a confluência com Córrego das Araras ou Córrego das Paineiras: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0151 e -20,1486; e finais: -45,9918 e -20,2048.

Trecho 232: Rio Ajudas, da confluência com Córrego Caxangá até a confluência com Ribeirão da Vertente: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,051 e -20,1684; e finais: -46,0243 e -20,2545.

Trecho 233: Ribeirão da Vertente, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1647 e -20,2013; e finais: -46,0243 e -20,2545.

Trecho 234: Rio Ajudas, da confluência com Ribeirão da Vertente até a confluência com Córrego Quilombo:



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0243 e -20,2545; e finais: -46,032 e -20,2656.

Trecho 235: Córrego Quilombo, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0546 e -20,2535; e finais: -46,032 e -20,2656.

Trecho 236: Rio Ajudas, da confluência com Córrego Quilombo até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,032 e -20,2656; e finais: -46,0154 e -20,2937.

Trecho 237: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9861 e -20,2928; e finais: -46,0154 e -20,2937.

Trecho 238: Rio Ajudas, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Isabel Pobre: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0154 e -20,2937; e finais: -46,0187 e -20,308.

Trecho 239: Córrego Isabel Pobre, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0777 e -20,2785; e finais: -46,0187 e -20,308.

Trecho 240: Rio Ajudas, da confluência com Córrego Isabel Pobre até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0187 e -20,308; e finais: -46,0164 e -20,3121.

Trecho 241: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0501 e -20,3224; e finais: -46,0164 e -20,3121.

Trecho 242: Rio Ajudas, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0164 e -20,3121; e finais: -46,0037 e -20,3371.

Trecho 243: Córrego da Taquara, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,3512 e -20,5091; e finais: -46,3406 e -20,5024. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 244: Córrego da Taquara, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Rio Piuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3406 e -20,5024; e finais: -46,3046 e -20,4725.

Trecho 245: Córrego da Picada, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,325 e -20,5427; e finais: -46,3108 e -20,522. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 246: Córrego da Picada, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3108 e -20,522; e finais: -46,3047 e -20,5188.

Trecho 247: curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra PNSC: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,294 e -20,5386; e finais: -46,3013 e -20,5262. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 248: curso d'água sem nome, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego da Picada: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3013 e -20,5262; e finais: -46,3047 e -20,5188.

Trecho 249: Córrego da Picada, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Desterro: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3047 e -20,5188; e finais: -46,2876 e -20,4542.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 250: Córrego do Desterro, das nascentes até a confluência com Rio Piuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,304 e -20,4512; e finais: -46,2876 e -20,4542.

Trecho 251: Rio Piuí, da confluência com Córrego do Desterro até a confluência com Córrego das Almas: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2876 e -20,4542; e finais: -46,2392 e -20,4533.

Trecho 252: Córrego das Almas, das nascentes até a confluência com Rio Piuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2577 e -20,4422; e finais: -46,2392 e -20,4533.

Trecho 253: Rio Piuí, da confluência com Córrego das Almas até a confluência com Córrego da Estiva: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2392 e -20,4533; e finais: -46,2089 e -20,4466.

Trecho 254: Córrego da Estiva, das nascentes até a confluência com Rio Piuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2431 e -20,4868; e finais: -46,2089 e -20,4466.

Trecho 255: Rio Piuí, da confluência com Córrego da Estiva até a confluência com Ribeirão dos Pavões: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2089 e -20,4466; e finais: -46,1739 e -20,4665.

Trecho 256: Ribeirão dos Pavões, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2116 e -20,481; e finais: -46,1881 e -20,4764.

Trecho 257: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Pavões: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,2011 e -20,4947; e finais: -46,1881 e -20,4764.

Trecho 258: Ribeirão dos Pavões, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Piuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1881 e -20,4764; e finais: -46,1739 e -20,4665.

Trecho 259: Rio Piuí, da confluência com Ribeirão dos Pavões até a confluência com Córrego dos Bols: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1739 e -20,4665; e finais: -46,1606 e -20,4524.

Trecho 260: Córrego dos Bols, das nascentes até a confluência com Rio Piuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1591 e -20,481; e finais: -46,1606 e -20,4524.

Trecho 261: Rio Piuí, da confluência com Córrego dos Bols até a confluência com Córrego da Onça: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1606 e -20,4524; e finais: -46,1465 e -20,4342.

Trecho 262: Córrego da Onça, das nascentes até a confluência com Rio Piuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,142 e -20,4616; e finais: -46,1465 e -20,4342.

Trecho 263: Rio Piuí, da confluência com Córrego da Onça até a confluência com Ribeirão dos Almeidas: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1465 e -20,4342; e finais: -46,1469 e -20,4211.

Trecho 264: Ribeirão dos Almeidas, das nascentes até a confluência com Rio Piuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,223 e -20,4024; e finais: -46,1469 e -20,4211.

Trecho 265: Rio Piuí, da confluência com Ribeirão dos Almeidas até a confluência com Córrego da Mutuca: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1469 e -20,4211; e finais: -46,0642 e -20,4673.

Trecho 266: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Piuí: Classe 1, com coordenadas



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

iniciais: -46,1465 e -20,5461; e finais: -46,0642 e -20,4673.

Trecho 267: Rio Piuí, da confluência com Córrego da Mutuca até a confluência com Canal do Rio Piuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0642 e -20,4673; e finais: -46,0518 e -20,4714.

Trecho 268: Córrego do Campos, das nascentes até a confluência com Córrego da Carola: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9591 e -20,5526; e finais: -45,9824 e -20,5191.

Trecho 269: Córrego da Onça, das nascentes até a confluência com Córrego da Carola: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9546 e -20,5149; e finais: -45,9824 e -20,5191.

Trecho 270: Ribeirão das Minhocas, da confluência com Córrego da Onça até a confluência com Canal do Rio Piuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9824 e -20,5191; e finais: -46,0458 e -20,5324.

Trecho 271: Córrego do Pari Velho, das nascentes até a confluência com Canal do Rio Piuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9736 e -20,5701; e finais: -46,0448 e -20,5388.

Trecho 272: Canal do Rio Piuí, das nascentes até a confluência com Córrego do Pari Velho: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0533 e -20,5487; e finais: -46,0448 e -20,5388.

Trecho 273: Canal do Rio Piuí, da confluência com Córrego do Pari Velho até a confluência com Ribeirão das Minhocas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0448 e -20,5388; e finais: -46,0458 e -20,5324.

Trecho 274: Canal do Rio Piuí, da confluência com Ribeirão das Minhocas até a confluência com Rio Piuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0458 e -20,5324; e finais: -46,0518 e -20,4714.

Trecho 275: Canal do Ribeirão Água Limpa, da confluência com Canal do Rio Piuí até a confluência com Córrego do Lava-pés: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0518 e -20,4714; e finais: -45,9862 e -20,4303.

Trecho 276: Córrego Caxambu, das nascentes até a confluência com Canal do Ribeirão Água Limpa: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,9401 e -20,4761; e finais: -45,9862 e -20,4303.

Trecho 277: Canal do Ribeirão Água Limpa, da confluência com Córrego do Lava-pés até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,9862 e -20,4303; e finais: -45,9847 e -20,4121.

Trecho 278: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Sujo: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9515 e -20,4185; e finais: -45,9847 e -20,4121.

Trecho 279: Ribeirão Sujo, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Corisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,9847 e -20,4121; e finais: -45,9942 e -20,4047.

Trecho 280: Córrego do Corisco, das nascentes até a confluência com Ribeirão Sujo: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0573 e -20,4043; e finais: -45,9942 e -20,4047.

Trecho 281: Ribeirão Sujo, da confluência com Córrego do Corisco até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,9942 e -20,4047; e finais: -45,9946 e -20,3747.

Trecho 282: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Sujo: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,978 e -20,3858; e finais: -45,9946 e -20,3747.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 283: Ribeirão Sujo, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,9946 e -20,3747; e finais: -45,9843 e -20,342.

Trecho 284: Ribeirão Lambari, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7137 e -20,4711; e finais: -45,7605 e -20,4209.

Trecho 285: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,746 e -20,3952; e finais: -45,7605 e -20,4209.

Trecho 286: Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7605 e -20,4209; e finais: -45,7952 e -20,418.

Trecho 287: Córrego do Ouro, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8636 e -20,4479; e finais: -45,8189 e -20,4322.

Trecho 288: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Ouro: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,8295 e -20,4585; e finais: -45,8189 e -20,4322.

Trecho 289: Córrego do Ouro, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8189 e -20,4322; e finais: -45,7977 e -20,4153.

Trecho 290: Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Ouro até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7977 e -20,4153; e finais: -45,7972 e -20,4119.

Trecho 291: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7666 e -20,3974; e finais: -45,7972 e -20,4119.

Trecho 292: Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Cavalo: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7972 e -20,4119; e finais: -45,8354 e -20,3585.

Trecho 293: Córrego do Cavalo, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8604 e -20,4292; e finais: -45,8328 e -20,3996.

Trecho 294: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Cavalo: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,8499 e -20,406; e finais: -45,8328 e -20,3996.

Trecho 295: Córrego do Cavalo, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8328 e -20,3996; e finais: -45,8354 e -20,3585.

Trecho 296: Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Cavalo até a confluência com Córrego do Barreado: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8354 e -20,3585; e finais: -45,8357 e -20,3529.

Trecho 297: Córrego do Pontal, das nascentes até a confluência com Córrego do Barreado: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8978 e -20,3871; e finais: -45,8786 e -20,3342.

Trecho 298: Córrego do Inhamé, das nascentes até a confluência com Córrego do Barreado: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8941 e -20,3558; e finais: -45,8786 e -20,3342.

Trecho 299: Córrego do Barreado, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

coordenadas iniciais: -45,8783 e -20,3344; e finais: -45,859 e -20,3469.

Trecho 300: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Barreado: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,8628 e -20,3571; e finais: -45,859 e -20,3469.

Trecho 301: Córrego do Barreado, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,859 e -20,3469; e finais: -45,8357 e -20,3529.

Trecho 302: Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Barreado até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8357 e -20,3529; e finais: -45,8295 e -20,3388.

Trecho 303: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8454 e -20,3316; e finais: -45,8295 e -20,3388.

Trecho 304: Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Tamboril: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8295 e -20,3388; e finais: -45,8013 e -20,3121.

Trecho 305: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7288 e -20,3743; e finais: -45,7676 e -20,3281.

Trecho 306: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Tamboril: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,7462 e -20,3257; e finais: -45,7676 e -20,3281.

Trecho 307: Córrego do Tamboril, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7676 e -20,3281; e finais: -45,8013 e -20,3121.

Trecho 308: Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Tamboril até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8013 e -20,3121; e finais: -45,8237 e -20,2903.

Trecho 309: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8483 e -20,3144; e finais: -45,8237 e -20,2903.

Trecho 310: Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8237 e -20,2903; e finais: -45,8534 e -20,2348.

Trecho 311: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,8307 e -20,2537; e finais: -45,8534 e -20,2348.

Trecho 312: Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8534 e -20,2348; e finais: -45,8065 e -20,1756.

Trecho 313: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8014 e -20,2151; e finais: -45,8065 e -20,1756.

Trecho 314: Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8065 e -20,1756; e finais: -45,7791 e -20,1632.

Trecho 315: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7808 e -20,1853; e finais: -45,7791 e -20,1632.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 316: Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7791 e -20,1632; e finais: -45,774 e -20,1637.

Trecho 317: Ribeirão das Moendas, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6947 e -20,4791; e finais: -45,6851 e -20,4682.

Trecho 318: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Moendas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6811 e -20,4816; e finais: -45,6851 e -20,4682.

Trecho 319: Ribeirão das Moendas, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego da Barra: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6851 e -20,4682; e finais: -45,6658 e -20,4404.

Trecho 320: Córrego da Barra, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Moendas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6099 e -20,4785; e finais: -45,6658 e -20,4404.

Trecho 321: Rio São Miguel, da confluência com Córrego da Barra até o limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden MONA: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6658 e -20,4404; e finais: -45,6576 e -20,4094.

Trecho 322: Rio São Miguel, do limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden até o limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden MONA: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -45,6576 e -20,4094; e finais: -45,6635 e -20,3781. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 323: Rio São Miguel, do limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6635 e -20,3781; e finais: -45,6643 e -20,3757.

Trecho 324: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Miguel: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -45,6823 e -20,385; e finais: -45,6643 e -20,3757. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 325: Rio São Miguel, da confluência com curso d'água sem nome até o limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden MONA: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,6643 e -20,3757; e finais: -45,6638 e -20,3744.

Trecho 326: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Miguel: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5774 e -20,3934; e finais: -45,6638 e -20,3744.

Trecho 327: Rio São Miguel, do limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden até o limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden MONA: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -45,6638 e -20,3744; e finais: -45,669 e -20,3649. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 328: Rio São Miguel, do limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,669 e -20,3649; e finais: -45,6686 e -20,3639.

Trecho 329: Rio São Miguel, da confluência com Córrego do Fundão até a confluência com Rio Candonga: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6612 e -20,2968; e finais: -45,6539 e -20,2034.

Trecho 330: Córrego dos Britos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego das Almas: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5453 e -20,35; e finais: -45,5492 e -20,3331.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 331: Córrego das Almas, das nascentes até a confluência com Córrego dos Britos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5038 e -20,3573; e finais: -45,5492 e -20,3331.

Trecho 332: Córrego dos Britos, da confluência com Córrego das Almas até a confluência com Rio Candonga: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5492 e -20,3331; e finais: -45,5732 e -20,3036.

Trecho 333: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Candonga: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,5584 e -20,3106; e finais: -45,5729 e -20,3036.

Trecho 334: Rio Candonga, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Santo Antônio: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5732 e -20,3036; e finais: -45,5919 e -20,2707.

Trecho 335: Córrego Santo Antônio, das nascentes até a confluência com Córrego Santo Antônio: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,5751 e -20,3582; e finais: -45,6086 e -20,3314.

Trecho 336: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Santo Antônio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6057 e -20,3486; e finais: -45,6086 e -20,3314.

Trecho 337: Córrego Santo Antônio, da confluência com Córrego Santo Antônio até a confluência com RPPNCSN: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6086 e -20,3314; e finais: -45,6097 e -20,322.

Trecho 338: Córrego Santo Antônio, do limite da RPPN da CSN até o limite da RPPN da CSN: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -45,6097 e -20,322; e finais: -45,6051 e -20,3184. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 339: Córrego Santo Antônio, do limite da RPPN da CSN até o limite da RPPN da CSN Rio Candonga: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6051 e -20,3184; e finais: -45,5919 e -20,2707.

Trecho 340: Rio Candonga, da confluência com Córrego Santo Antônio até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5919 e -20,2707; e finais: -45,61 e -20,2356.

Trecho 341: Rio Candonga, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Miguel: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,61 e -20,2356; e finais: -45,6539 e -20,2034.

Trecho 342: Rio São Miguel, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6539 e -20,2034; e finais: -45,6529 e -20,142.

Trecho 343: Ribeirão da Mutuca, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Monjolos ou Grande: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,3042 e -19,8408; e finais: -46,1719 e -19,8022.

Trecho 344: Ribeirão dos Monjolos ou Grande, das nascentes até a confluência com Rio da Mutuca: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,187 e -19,894; e finais: -46,1719 e -19,8022.

Trecho 345: Rio da Mutuca, da confluência com Ribeirão dos Monjolos ou Grande até a confluência com Córrego Paiol Queimado: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1719 e -19,8022; e finais: -46,1329 e -19,8054.

Trecho 346: Córrego da Jacuba, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0838 e -19,669; e finais: -46,1129 e -19,7271.





Trecho 347: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego da Jacuba: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,1405 e -19,705; e finais: -46,1129 e -19,7271. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 348: Córrego da Jacuba, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego dos Colonos: Classe Especial, com coordenadas iniciais: -46,1129 e -19,7271; e finais: -46,124 e -19,7415. Classe mandatória para Unidade de Conservação.

Trecho 349: Córrego da Jacuba, da confluência com Córrego dos Colonos até a confluência com Córrego Paiol Queimado: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,124 e -19,7415; e finais: -46,1233 e -19,7577.

Trecho 350: Córrego Muro de Pedra, das nascentes até a confluência com Córrego da Jacuba: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1492 e -19,7076; e finais: -46,1233 e -19,7577.

Trecho 351: Córrego Paiol Queimado, da confluência com Córrego da Jacuba até a confluência com Córrego Matinho: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1233 e -19,7577; e finais: -46,1244 e -19,782.

Trecho 352: Córrego Matinho, das nascentes até a confluência com Córrego Paiol Queimado: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1436 e -19,7601; e finais: -46,1244 e -19,782.

Trecho 353: Córrego Paiol Queimado, da confluência com Córrego Matinho até a confluência com Rio da Mutuca: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1244 e -19,782; e finais: -46,1329 e -19,8054.

Trecho 354: Rio da Perdição, da confluência com Córrego Paiol Queimado até a confluência com Córrego São João: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,1329 e -19,8054; e finais: -46,0897 e -19,8197.

Trecho 355: Córrego São João, das nascentes até a confluência com Rio da Perdição: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1029 e -19,7842; e finais: -46,0897 e -19,8197.

Trecho 356: Rio da Perdição, da confluência com Córrego São João até a confluência com Córrego do Tigre Velho ou Ribeirão da Prata: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0897 e -19,8197; e finais: -46,0842 e -19,8206.

Trecho 357: Ribeirão da Prata, das nascentes até a confluência com Córrego do Tigre Velho ou Ribeirão da Prata: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0539 e -19,6892; e finais: -46,0863 e -19,764.

Trecho 358: Córrego do Tigre, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0479 e -19,723; e finais: -46,0863 e -19,764.

Trecho 359: Córrego do Tigre Velho ou Ribeirão da Prata, da confluência com Ribeirão da Prata até a confluência com Rio da Perdição: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0863 e -19,764; e finais: -46,0842 e -19,8206.

Trecho 360: Rio da Perdição, da confluência com Córrego do Tigre Velho ou Ribeirão da Prata até a confluência com Córrego das Sombras: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0842 e -19,8206; e finais: -46,0835 e -19,8514.

Trecho 361: Córrego das Sombras, das nascentes até a confluência com Rio da Perdição: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,144 e -19,8638; e finais: -46,0835 e -19,8514.

Trecho 362: Rio da Perdição, da confluência com Córrego das Sombras até a confluência com Ribeirão das Araras: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0835 e -19,8514; e finais: -45,9778 e -19,8924.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 363: Ribeirão do Bananal, das nascentes até a confluência com Rio da Perdição: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0303 e -19,7602; e finais: -45,9778 e -19,8924.

Trecho 364: Rio da Perdição, da confluência com Ribeirão das Araras até a confluência com Córrego do Sertãozinho: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9778 e -19,8924; e finais: -45,9403 e -19,9102.

Trecho 365: Córrego do Sertãozinho, das nascentes até a confluência com Rio da Perdição: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9386 e -19,922; e finais: -45,9403 e -19,9102.

Trecho 366: Rio da Perdição, da confluência com Córrego do Sertãozinho até a confluência com Ribeirão do Limoeiro: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9403 e -19,9102; e finais: -45,7991 e -19,9156.

Trecho 367: Córrego do Toco, das nascentes até a confluência com Córrego da Anta: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9587 e -19,7954; e finais: -45,9099 e -19,8484.

Trecho 368: Córrego das Pedras, das nascentes até a confluência com Córrego da Anta: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9529 e -19,7714; e finais: -45,9287 e -19,7857.

Trecho 369: Córrego da Anta, das nascentes até a confluência com Córrego do Toco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9287 e -19,7857; e finais: -45,9099 e -19,8484.

Trecho 370: Córrego da Anta, da confluência com Córrego do Toco até a confluência com Córrego Fundo: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9099 e -19,8484; e finais: -45,8815 e -19,8708.

Trecho 371: Córrego Fundo, das nascentes até a confluência com Córrego da Anta: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9418 e -19,8753; e finais: -45,8815 e -19,8708.

Trecho 372: Córrego da Anta, da confluência com Córrego Fundo até a confluência com Ribeirão do Limoeiro: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8815 e -19,8708; e finais: -45,8194 e -19,8928.

Trecho 373: Ribeirão do Limoeiro, das nascentes até a confluência com Córrego da Mata do Ribeiro: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9114 e -19,7359; e finais: -45,8819 e -19,7612.

Trecho 374: Córrego do Berrabão, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8941 e -19,7317; e finais: -45,8819 e -19,7612.

Trecho 375: Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego da Mata do Ribeiro até a confluência com Córrego dos Gomes: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8819 e -19,7612; e finais: -45,8686 e -19,7902.

Trecho 376: Córrego do Meio, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8621 e -19,7493; e finais: -45,8686 e -19,7902.

Trecho 377: Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego dos Gomes até a confluência com Córrego do Capão Grande: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8686 e -19,7902; e finais: -45,8676 e -19,7995.

Trecho 378: Córrego dos Rochas, das nascentes até a confluência com Córrego do Capão Grande: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8887 e -19,7979; e finais: -45,8675 e -19,7999.

Trecho 379: Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego do Capão Grande até a confluência com Córrego



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

do Calango: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8675 e -19,7999; e finais: -45,8275 e -19,8283.

Trecho 380: Córrego do Oliveira, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8529 e -19,7777; e finais: -45,8275 e -19,8283.

Trecho 381: Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego do Calango até a confluência com Córrego Santana: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8275 e -19,8283; e finais: -45,8102 e -19,8466.

Trecho 382: Córrego Santana, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7952 e -19,8076; e finais: -45,8102 e -19,8466.

Trecho 383: Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego Santana até a confluência com Córrego Cancan: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8102 e -19,8466; e finais: -45,8259 e -19,8828.

Trecho 384: Córrego Cancan, das nascentes até a confluência com Córrego do Olho-d'água: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8632 e -19,8448; e finais: -45,8367 e -19,8537.

Trecho 385: Córrego do Olho-d'água, das nascentes até a confluência com Córrego Cancan: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8432 e -19,8428; e finais: -45,8367 e -19,8537.

Trecho 386: Córrego Cancan, da confluência com Córrego do Olho-d'água até a confluência com Ribeirão do Limoeiro: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8367 e -19,8537; e finais: -45,8259 e -19,8828.

Trecho 387: Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego Cancan até a confluência com Córrego da Anta: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8259 e -19,8828; e finais: -45,8194 e -19,8928.

Trecho 388: Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego da Anta até a confluência com Córrego do Limoeirinho: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8194 e -19,8928; e finais: -45,8017 e -19,9044.

Trecho 389: Córrego do Limoeirinho, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7998 e -19,8711; e finais: -45,8017 e -19,9044.

Trecho 390: Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego do Limoeirinho até a confluência com Rio da Perdição: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8017 e -19,9044; e finais: -45,7991 e -19,9156.

Trecho 391: Rio da Perdição, da confluência com Ribeirão do Limoeiro até a confluência com Rio Bambuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7991 e -19,9156; e finais: -45,7936 e -19,9274.

Trecho 392: Córrego Lajinha, das nascentes até a confluência com Córrego do Cancan ou Rio Bambuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,2437 e -19,9573; e finais: -46,061 e -20,016.

Trecho 393: Córrego do Cancan ou Rio Bambuí, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1262 e -19,9938; e finais: -46,061 e -20,016.

Trecho 394: Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Cancan ou Rio Bambuí até a confluência com Córrego do Chapadão: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,061 e -20,016; e finais: -46,0482 e -20,0256.

Trecho 395: Córrego do Chapadão, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0957 e -20,0397; e finais: -46,0482 e -20,0256.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 396: Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Chapadão até a confluência com Ribeirão da Varginha: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0482 e -20,0256; e finais: -46,0133 e -20,0185.

Trecho 397: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Varginha: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9932 e -20,0605; e finais: -45,991 e -20,0473.

Trecho 398: Ribeirão da Varginha, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9706 e -20,057; e finais: -45,991 e -20,0473.

Trecho 399: Ribeirão da Varginha, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego da Caninana: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,991 e -20,0473; e finais: -46,0069 e -20,0314.

Trecho 400: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Varginha: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0191 e -20,0518; e finais: -46,0069 e -20,0314.

Trecho 401: Ribeirão da Varginha, da confluência com Córrego da Caninana até a confluência com Rio Bambuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0069 e -20,0314; e finais: -46,0133 e -20,0185.

Trecho 402: Rio Bambuí, da confluência com Ribeirão da Varginha até a confluência com Córrego dos Quartéis: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0133 e -20,0185; e finais: -45,9993 e -19,9992.

Trecho 403: Córrego dos Quartéis, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,9554 e -20,0173; e finais: -45,9993 e -19,9992.

Trecho 404: Rio Bambuí, da confluência com Córrego dos Quartéis até a confluência com Ribeirão Bonsucesso: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,9993 e -19,9992; e finais: -45,9645 e -19,9503.

Trecho 405: Córrego Laranjeiro, das nascentes até a confluência com Córrego das Areias: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,1651 e -19,9145; e finais: -46,0473 e -19,9031.

Trecho 406: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Bonsucesso: Classe 1, com coordenadas iniciais: -46,0888 e -19,8766; e finais: -46,0473 e -19,9031.

Trecho 407: Ribeirão Bonsucesso, da confluência com Córrego das Areias até a confluência com Córrego Charqueada: Classe 2, com coordenadas iniciais: -46,0473 e -19,9031; e finais: -45,9872 e -19,9545.

Trecho 408: Córrego Charqueada, das nascentes até a confluência com Ribeirão Bonsucesso: Classe 3, com coordenadas iniciais: -46,0454 e -19,9806; e finais: -45,9872 e -19,9545.

Trecho 409: Ribeirão Bonsucesso, da confluência com Córrego Charqueada até a confluência com Rio Bambuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9872 e -19,9545; e finais: -45,9645 e -19,9503.

Trecho 410: Rio Bambuí, da confluência com Ribeirão Bonsucesso até a confluência com Córrego do Almeida: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,9645 e -19,9503; e finais: -45,94 e -19,9518.

Trecho 411: Córrego do Almeida, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,951 e -19,9929; e finais: -45,94 e -19,9518.

Trecho 412: Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Almeida até a confluência com Ribeirão do Almeida ou



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

da Contenda: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,94 e -19,9518; e finais: -45,8304 e -19,943.

Trecho 413: Córrego da Aroeira, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9181 e -19,9814; e finais: -45,8304 e -19,943.

Trecho 414: Rio Bambuí, da confluência com Ribeirão do Almeida ou da Contenda até a confluência com Rio da Perdição: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,8304 e -19,943; e finais: -45,7936 e -19,9274.

Trecho 415: Rio Bambuí, da confluência com Rio da Perdição até a confluência com Córrego do Coqueiro: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,7936 e -19,9274; e finais: -45,7922 e -19,9519.

Trecho 416: Córrego do Coqueiro, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,9003 e -20,0206; e finais: -45,7922 e -19,9519.

Trecho 417: Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Coqueiro até a confluência com Córrego da Cachoeira: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,7922 e -19,9519; e finais: -45,7808 e -19,9546.

Trecho 418: Córrego da Cachoeira, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7943 e -19,9805; e finais: -45,7808 e -19,9546.

Trecho 419: Rio Bambuí, da confluência com Córrego da Cachoeira até a confluência com Córrego do Ribeiro: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7808 e -19,9546; e finais: -45,744 e -19,9662.

Trecho 420: Córrego dos Matos, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7835 e -19,9069; e finais: -45,744 e -19,9662.

Trecho 421: Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Ribeiro até a confluência com Córrego das Posses: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,744 e -19,9662; e finais: -45,7393 e -19,9671.

Trecho 422: Córrego das Posses, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7265 e -19,9309; e finais: -45,7393 e -19,9671.

Trecho 423: Rio Bambuí, da confluência com Córrego das Posses até a confluência com Córrego Maravilha: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7393 e -19,9671; e finais: -45,7316 e -19,9683.

Trecho 424: Córrego Maravilha, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6937 e -19,966; e finais: -45,7316 e -19,9683.

Trecho 425: Rio Bambuí, da confluência com Córrego Maravilha até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7316 e -19,9683; e finais: -45,7189 e -19,998.

Trecho 426: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6979 e -19,9856; e finais: -45,7189 e -19,998.

Trecho 427: Rio Bambuí, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Moreira: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7189 e -19,998; e finais: -45,6988 e -20,0197.

Trecho 428: Córrego Moreira, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6868 e -19,9944; e finais: -45,6988 e -20,0197.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 429: Rio Bambuí, da confluência com Córrego Moreira até a confluência com Córrego do Retirinho: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6988 e -20,0197; e finais: -45,6657 e -20,044.

Trecho 430: Córrego do Retirinho, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6583 e -19,9934; e finais: -45,6657 e -20,044.

Trecho 431: Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Retirinho até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6657 e -20,044; e finais: -45,6332 e -20,0738.

Trecho 432: Rio São Domingos, das nascentes até a confluência com Córrego do Jatobá: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4582 e -20,3723; e finais: -45,4705 e -20,3125.

Trecho 433: Córrego do Jatobá, das nascentes até a confluência com Rio São Domingos: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4364 e -20,3582; e finais: -45,4705 e -20,3125.

Trecho 434: Rio São Domingos, da confluência com Córrego do Jatobá até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4705 e -20,3125; e finais: -45,469 e -20,3047.

Trecho 435: Rio São Domingos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Prêto: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,469 e -20,3047; e finais: -45,6117 e -20,1455.

Trecho 436: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Mata-boi: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6191 e -20,2221; e finais: -45,6143 e -20,1984.

Trecho 437: Córrego Mata-boi, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5982 e -20,221; e finais: -45,6143 e -20,1984.

Trecho 438: Córrego Mata-boi, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio dos Arcos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6143 e -20,1984; e finais: -45,6096 e -20,1848.

Trecho 439: Córrego dos Arcos, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5072 e -20,3152; e finais: -45,5456 e -20,2007.

Trecho 440: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio dos Arcos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5161 e -20,2168; e finais: -45,5456 e -20,2007.

Trecho 441: Rio dos Arcos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Mata-boi: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,5456 e -20,2007; e finais: -45,6096 e -20,1848.

Trecho 442: Rio Prêto, da confluência com Rio dos Arcos até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6096 e -20,1848; e finais: -45,6145 e -20,1638.

Trecho 443: Rio Prêto, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Domingos: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,6145 e -20,1638; e finais: -45,6117 e -20,1455.

Trecho 444: Rio Prêto, da confluência com Rio São Domingos até a confluência com Córrego das Piranhas: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,6117 e -20,1455; e finais: -45,6032 e -20,1137.

Trecho 445: Córrego das Piranhas, das nascentes até a confluência com Rio Prêto: Classe 2, com coordenadas



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

iniciais: -45,5719 e -20,1488; e finais: -45,6032 e -20,1137.

Trecho 446: Rio Prêto, da confluência com Córrego das Piranhas até a confluência com Córrego Gotano: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,6032 e -20,1137; e finais: -45,6031 e -20,1092.

Trecho 447: Córrego Gotano, das nascentes até a confluência com Rio Prêto: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4967 e -20,1856; e finais: -45,6031 e -20,1092.

Trecho 448: Rio Prêto, da confluência com Córrego Gotano até a confluência com Rio São Francisco: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,6031 e -20,1092; e finais: -45,6245 e -20,0746.

Trecho 449: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Pinheiro Ou Córrego Santana: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3594 e -20,3409; e finais: -45,3807 e -20,3199.

Trecho 450: Córrego Pinheiro Ou Córrego Santana, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,355 e -20,3109; e finais: -45,3807 e -20,3199.

Trecho 451: Ribeirão Santana, da confluência com Córrego Pinheiro Ou Córrego Santana até a confluência com Ribeirão Sobradinho: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3807 e -20,3199; e finais: -45,4247 e -20,2638.

Trecho 452: Ribeirão Sobradinho, das nascentes até a confluência com Rio Santana: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4291 e -20,2979; e finais: -45,4247 e -20,2638.

Trecho 453: Rio Santana, da confluência com Ribeirão Sobradinho até a confluência com Córrego Jambreiro: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4247 e -20,2638; e finais: -45,4428 e -20,2334.

Trecho 454: Córrego Jambreiro, das nascentes até a confluência com Rio Santana: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4245 e -20,2422; e finais: -45,4428 e -20,2334.

Trecho 455: Rio Santana, da confluência com Córrego Jambreiro até a confluência com Córrego Ponte de Pedra: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4428 e -20,2334; e finais: -45,4606 e -20,1266.

Trecho 456: Córrego Ponte de Pedra, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3741 e -20,1632; e finais: -45,434 e -20,1361.

Trecho 457: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Ponte de Pedra: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4072 e -20,1325; e finais: -45,434 e -20,1361.

Trecho 458: Córrego Ponte de Pedra, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Santana: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,434 e -20,1361; e finais: -45,4606 e -20,1266.

Trecho 459: Rio Santana, da confluência com Córrego Ponte de Pedra até a confluência com Córrego Bonifácio: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4606 e -20,1266; e finais: -45,5643 e -20,0798.

Trecho 460: Córrego São Simão, das nascentes até a confluência com Córrego dos Andrés: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4899 e -20,1802; e finais: -45,5094 e -20,1288.

Trecho 461: Córrego dos Andrés, das nascentes até a confluência com Córrego São Simão: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4894 e -20,161; e finais: -45,5094 e -20,1288.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 462: Córrego do Bonifácil, da confluência com Córrego dos Andrés até a confluência com Rio Santana: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5094 e -20,1288; e finais: -45,5643 e -20,0798.

Trecho 463: Rio Santana, da confluência com Córrego Bonifácil até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,5643 e -20,0798; e finais: -45,6038 e -20,0729.

Trecho 464: Córrego do Alheio, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3577 e -20,1537; e finais: -45,3791 e -20,138.

Trecho 465: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Alheio: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,366 e -20,1367; e finais: -45,3791 e -20,138.

Trecho 466: Córrego do Alheio, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3791 e -20,138; e finais: -45,4413 e -20,0663.

Trecho 467: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,4282 e -20,0671; e finais: -45,4413 e -20,0663.

Trecho 468: Rio Jacaré, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4413 e -20,0663; e finais: -45,4496 e -20,0329.

Trecho 469: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4398 e -20,0345; e finais: -45,4496 e -20,0329.

Trecho 470: Rio Jacaré, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Capão Vermelho: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4496 e -20,0329; e finais: -45,4836 e -19,998.

Trecho 471: Córrego Capão Vermelho, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,471 e -20,0478; e finais: -45,4836 e -19,998.

Trecho 472: Rio Jacaré, da confluência com Córrego Capão Vermelho até a confluência com Córrego da Ilha: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4836 e -19,998; e finais: -45,4847 e -19,9945.

Trecho 473: Córrego da Ilha, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4204 e -20,0222; e finais: -45,4847 e -19,9945.

Trecho 474: Rio Jacaré, da confluência com Córrego da Ilha até a confluência com Córrego Retiro de Baixo: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4847 e -19,9945; e finais: -45,5153 e -19,9498.

Trecho 475: Córrego Retiro de Cima, das nascentes até a confluência com Córrego Retiro de Baixo: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4725 e -20,0724; e finais: -45,5459 e -19,9906.

Trecho 476: Córrego Chico Felix, das nascentes até a confluência com Córrego Retiro de Baixo: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5571 e -20,038; e finais: -45,5459 e -19,9906.

Trecho 477: Córrego Retiro de Baixo, da confluência com Córrego Chico Felix até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5459 e -19,9906; e finais: -45,5405 e -19,9843.

Trecho 478: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Retiro de Baixo: Classe 1, com





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

coordenadas iniciais: -45,5125 e -19,9877; e finais: -45,5405 e -19,9843.

Trecho 479: Córrego Retiro de Baixo, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Jacaré: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5405 e -19,9843; e finais: -45,5153 e -19,9498.

Trecho 480: Rio Jacaré, da confluência com Córrego Retiro de Baixo até a confluência com Córrego do Batista: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5153 e -19,9498; e finais: -45,5119 e -19,9344.

Trecho 481: Córrego do Batista, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4507 e -19,9806; e finais: -45,5119 e -19,9344.

Trecho 482: Rio Jacaré, da confluência com Córrego do Batista até a confluência com Ribeirão Santa Luzia: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5119 e -19,9344; e finais: -45,5046 e -19,8933.

Trecho 483: Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada, das nascentes até a confluência com Ribeirão Isidoro: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,3155 e -20,0878; e finais: -45,3708 e -20,0397.

Trecho 484: Ribeirão Isidoro, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3223 e -20,0614; e finais: -45,3708 e -20,0397.

Trecho 485: Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada, da confluência com Ribeirão Isidoro até a confluência com Córrego do Açude: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,3708 e -20,0397; e finais: -45,3808 e -20,0277.

Trecho 486: Córrego do Açude, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3914 e -20,0432; e finais: -45,3808 e -20,0277.

Trecho 487: Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada, da confluência com Córrego do Açude até a confluência com Ribeirão dos Riachos ou do Capão Amarelo: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,3808 e -20,0277; e finais: -45,4364 e -19,9478.

Trecho 488: Riacho Capão Amarelo, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3069 e -20,0457; e finais: -45,4364 e -19,9478.

Trecho 489: Ribeirão Santa Luzia, da confluência com Ribeirão dos Riachos ou do Capão Amarelo até a confluência com Córrego da Grotada: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4364 e -19,9478; e finais: -45,4675 e -19,9169.

Trecho 490: Córrego da Grotada, das nascentes até a confluência com Ribeirão Santa Luzia: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3939 e -19,947; e finais: -45,4675 e -19,9169.

Trecho 491: Ribeirão Santa Luzia, da confluência com Córrego da Grotada até a confluência com Rio Jacaré: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4675 e -19,9169; e finais: -45,5046 e -19,8933.

Trecho 492: Rio Jacaré, da confluência com Ribeirão Santa Luzia até a confluência com Córrego do Pantaninho: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5046 e -19,8933; e finais: -45,5083 e -19,8722.

Trecho 493: Córrego do Pantaninho, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,5382 e -19,9431; e finais: -45,5083 e -19,8722.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 494: Rio Jacaré, da confluência com Córrego do Pantaninho até a confluência com Ribeirão Santo Antônio: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,5083 e -19,8722; e finais: -45,504 e -19,8546.

Trecho 495: Córrego do Barro Preto, das nascentes até a confluência com Córrego Fundo: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,2801 e -19,9766; e finais: -45,334 e -19,9313.

Trecho 496: Córrego Fundo, das nascentes até a confluência com Córrego do Barro Preto: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3138 e -19,9326; e finais: -45,334 e -19,9313.

Trecho 497: Córrego do Barro Preto, da confluência com Córrego Fundo até a confluência com Ribeirão Santo Antônio: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,334 e -19,9313; e finais: -45,3557 e -19,921.

Trecho 498: Córrego do Capão Comprido, das nascentes até a confluência com Ribeirão Santo Antônio: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3242 e -19,9867; e finais: -45,3557 e -19,921.

Trecho 499: Ribeirão Santo Antônio, da confluência com Córrego Fundo até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,3557 e -19,921; e finais: -45,5032 e -19,8562.

Trecho 500: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Santo Antônio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,4948 e -19,8416; e finais: -45,5032 e -19,8562.

Trecho 501: Ribeirão Santo Antônio, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Jacaré: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,5032 e -19,8562; e finais: -45,504 e -19,8546.

Trecho 502: Rio Jacaré, da confluência com Ribeirão Santo Antônio até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,504 e -19,8546; e finais: -45,5063 e -19,8496.

Trecho 503: Ribeirão da Estiva, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Palmital: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7074 e -19,8858; e finais: -45,5816 e -19,8046.

Trecho 504: Ribeirão do Palmital, das nascentes até a confluência com Córrego do Capão do Monjolo: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6463 e -19,8828; e finais: -45,6293 e -19,8668.

Trecho 505: Córrego do Capão do Monjolo, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Palmital: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6229 e -19,8802; e finais: -45,6293 e -19,8668.

Trecho 506: Ribeirão do Palmital, da confluência com Córrego do Capão do Monjolo até a confluência com Córrego Açafrão: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6293 e -19,8668; e finais: -45,6199 e -19,8477.

Trecho 507: Córrego Açafrão, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Palmital: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6069 e -19,8698; e finais: -45,6199 e -19,8477.

Trecho 508: Ribeirão do Palmital, da confluência com Córrego Açafrão até a confluência com Ribeirão da Estiva: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6199 e -19,8477; e finais: -45,5816 e -19,8046.

Trecho 509: Ribeirão da Estiva, da confluência com Ribeirão do Palmital até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5816 e -19,8046; e finais: -45,5545 e -19,7933.

Trecho 510: Córrego da Tabatinga, das nascentes até a confluência com Córrego da Laranjeira: Classe 3, com



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

coordenadas iniciais: -45,5645 e -19,8353; e finais: -45,5547 e -19,7937.

Trecho 511: Ribeirão da Estiva, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5545 e -19,7933; e finais: -45,5231 e -19,7287.

Trecho 512: Córrego da Lagoinha, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5544 e -19,7681; e finais: -45,5245 e -19,7281.

Trecho 513: Ribeirão Jorge Pequeno, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7561 e -19,8718; e finais: -45,6645 e -19,7982.

Trecho 514: Ribeirão Jorge Pequeno, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Mandaçaia: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6645 e -19,7982; e finais: -45,5513 e -19,7287.

Trecho 515: Córrego Mandaçaia, das nascentes até a confluência com Córrego do Capão: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7264 e -19,7715; e finais: -45,6517 e -19,7554.

Trecho 516: Córrego do Capão, das nascentes até a confluência com Córrego Mandaçaia: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6605 e -19,7701; e finais: -45,6517 e -19,7554.

Trecho 517: Córrego Mandaçaia, da confluência com Córrego do Capão até a confluência com curso d'água sem nome: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6517 e -19,7554; e finais: -45,6338 e -19,7437.

Trecho 518: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Mandaçaia: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6447 e -19,7701; e finais: -45,6338 e -19,7437.

Trecho 519: Córrego Mandaçaia, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão Jorge Pequeno: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6338 e -19,7437; e finais: -45,5513 e -19,7287.

Trecho 520: Ribeirão Jorge Pequeno, da confluência com Córrego Mandaçaia até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5513 e -19,7287; e finais: -45,5227 e -19,7184.

Trecho 521: Ribeirão São Mateus, das nascentes até a confluência com Córrego do Basílio: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8949 e -19,7045; e finais: -45,8469 e -19,692.

Trecho 522: Córrego do Basílio, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8639 e -19,7131; e finais: -45,8469 e -19,692.

Trecho 523: Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego do Basílio até a confluência com Córrego do Abreu: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8469 e -19,692; e finais: -45,8237 e -19,7116.

Trecho 524: Córrego do Abreu, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8392 e -19,7108; e finais: -45,8237 e -19,7116.

Trecho 525: Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego do Abreu até a confluência com Córrego do Miguel Afonso Velho: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8237 e -19,7116; e finais: -45,8123 e -19,7185.

Trecho 526: Córrego do Miguel Afonso Velho, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8131 e -19,7251; e finais: -45,8123 e -19,7185.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 527: Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego do Miguel Afonso Velho até a confluência com Córrego Santo Antônio: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8123 e -19,7185; e finais: -45,8083 e -19,7017.

Trecho 528: Córrego Santo Antônio, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8239 e -19,6859; e finais: -45,8083 e -19,7017.

Trecho 529: Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego Santo Antônio até a confluência com Córrego da Água Suja: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,8083 e -19,7017; e finais: -45,7475 e -19,7059.

Trecho 530: Córrego da Água Suja, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7909 e -19,7298; e finais: -45,7475 e -19,7059.

Trecho 531: Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego da Água Suja até a confluência com Córrego do Capão Comprido: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7475 e -19,7059; e finais: -45,7046 e -19,699.

Trecho 532: Córrego da Mata do Pinto, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7931 e -19,751; e finais: -45,7046 e -19,699.

Trecho 533: Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego do Capão Comprido até a confluência com Córrego da Ponte Alta: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7046 e -19,699; e finais: -45,6805 e -19,6867.

Trecho 534: Córrego da Ponte Alta, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6935 e -19,71; e finais: -45,6805 e -19,6867.

Trecho 535: Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego da Ponte Alta até a confluência com Ribeirão Jorge Grande: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6805 e -19,6867; e finais: -45,6698 e -19,6729.

Trecho 536: curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Macuco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,9192 e -19,6235; e finais: -45,7808 e -19,5567.

Trecho 537: Córrego do Macuco, das nascentes até a confluência com Ribeirão Jorge Grande: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7944 e -19,5718; e finais: -45,7808 e -19,5567.

Trecho 538: Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Córrego do Macuco até a confluência com Córrego do Buracão: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7808 e -19,5567; e finais: -45,7656 e -19,5475.

Trecho 539: Córrego do Buracão, das nascentes até a confluência com Ribeirão Jorge Grande: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7831 e -19,5382; e finais: -45,7656 e -19,5475.

Trecho 540: Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Córrego do Buracão até a confluência com Ribeirão São Mateus: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7656 e -19,5475; e finais: -45,6698 e -19,6729.

Trecho 541: Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Ribeirão São Mateus até a confluência com Córrego da Onça: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6698 e -19,6729; e finais: -45,6373 e -19,6635.

Trecho 542: Córrego do Machado, das nascentes até a confluência com Ribeirão Jorge Grande: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7169 e -19,5944; e finais: -45,6373 e -19,6635.

Trecho 543: Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Córrego da Onça até a confluência com Córrego São



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Domingos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6373 e -19,6635; e finais: -45,5463 e -19,6844.

Trecho 544: Córrego São Domingos, das nascentes até a confluência com Ribeirão Jorge Grande: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6491 e -19,7098; e finais: -45,5463 e -19,6844.

Trecho 545: Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Córrego São Domingos até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5463 e -19,6844; e finais: -45,5111 e -19,6997.

Trecho 546: Ribeirão dos Porcos, das nascentes até a confluência com Córrego do Leitão: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8695 e -19,4594; e finais: -45,7456 e -19,4925.

Trecho 547: Córrego do Leitão, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Porcos: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,789 e -19,5114; e finais: -45,7456 e -19,4925.

Trecho 548: Ribeirão dos Porcos, da confluência com Córrego do Leitão até a confluência com Rio São Francisco: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7456 e -19,4925; e finais: -45,4265 e -19,5403.

Trecho 549: Córrego Passa-tempo, das nascentes até a confluência com Córrego Amargoso: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,789 e -19,4213; e finais: -45,7312 e -19,4141.

Trecho 550: Córrego Amargoso, das nascentes até a confluência com Córrego Passa-tempo: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7344 e -19,4199; e finais: -45,7312 e -19,4141.

Trecho 551: Córrego Passa-tempo, da confluência com Córrego Amargoso até a confluência com Ribeirão dos Veados: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,7312 e -19,4141; e finais: -45,7155 e -19,4023.

Trecho 552: Córrego Laranjeiras, das nascentes até a confluência com Córrego Passa-tempo: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,8287 e -19,3888; e finais: -45,7155 e -19,4023.

Trecho 553: Ribeirão dos Veados, da confluência com Córrego Passa-tempo até a confluência com Ribeirão Nossa Senhora: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,7155 e -19,4023; e finais: -45,584 e -19,4107.

Trecho 554: Ribeirão Nossa Senhora, das nascentes até a confluência com Córrego Monjolo: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6949 e -19,45; e finais: -45,6377 e -19,4456.

Trecho 555: Córrego Monjolo, das nascentes até a confluência com Ribeirão Nossa Senhora: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6902 e -19,4257; e finais: -45,6377 e -19,4456.

Trecho 556: Ribeirão Nossa Senhora, da confluência com Córrego Monjolo até a confluência com Ribeirão dos Veados: Classe 3, com coordenadas iniciais: -45,6377 e -19,4456; e finais: -45,584 e -19,4107.

Trecho 557: Ribeirão dos Veados, da confluência com Ribeirão Nossa Senhora até a confluência com Córrego dos Tatus: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,584 e -19,4107; e finais: -45,5485 e -19,3607.

Trecho 558: Córrego dos Tatus, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Veados: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6655 e -19,3093; e finais: -45,5485 e -19,3607.

Trecho 559: Ribeirão dos Veados, da confluência com Córrego dos Tatus até a confluência com Ribeirão das Meninas: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,5485 e -19,3607; e finais: -45,4741 e -19,3184.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trecho 560: Córrego Monjolinho, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Meninas: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6051 e -19,3293; e finais: -45,5138 e -19,3182.

Trecho 561: Córrego das Canoas, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Menina: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6515 e -19,2825; e finais: -45,6129 e -19,2831.

Trecho 562: Ribeirão da Menina, das nascentes até a confluência com Córrego das Canoas: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,6453 e -19,2693; e finais: -45,6129 e -19,2831.

Trecho 563: Ribeirão das Meninas, da confluência com Ribeirão da Menina até a confluência com Córrego Japão ou Jacu: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,6129 e -19,2831; e finais: -45,5138 e -19,3182.

Trecho 564: Ribeirão das Meninas, da confluência com Córrego Japão ou Jacu até a confluência com Ribeirão dos Veados: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5138 e -19,3182; e finais: -45,4741 e -19,3184.

Trecho 565: Ribeirão dos Veados, da confluência com Ribeirão das Meninas até a confluência com Córrego dos Gerais: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4741 e -19,3184; e finais: -45,4044 e -19,3407.

Trecho 566: Córrego dos Gerais, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Veados: Classe 2, com coordenadas iniciais: -45,5214 e -19,4304; e finais: -45,4044 e -19,3407.

Trecho 567: Ribeirão dos Veados, da confluência com Córrego dos Gerais até a confluência com Rio São Francisco: Classe 1, com coordenadas iniciais: -45,4044 e -19,3407; e finais: -45,3395 e -19,3462.

Art 2º. As coordenadas iniciais e finais apresentadas no Art. 1º são referentes ao datum SIRGAS2000 e a base hidrográfica de referência das ottobacias tem como referência a Base Hidrográfica Ottocodificada Multiescalas do IGAM (2021)”, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas;

Art 3º. O mapa com os trechos e as respectivas classes de enquadramento, a relação de trechos de domínio estadual com os respectivos códigos da base hidrográfica ottocodificada e o quadro com os estágios de tratamento que correspondem às metas intermediárias são apresentadas como anexo do relatório do Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais da Bacia Hidrográfica do Alto São Francisco.

Art 4º. Para os trechos de rio de domínio Estadual não mencionados no Art. 1º, o enquadramento fica estabelecido conforme a seguinte regra geral:

- I - Afluentes dos trechos Enquadrados em Classe I estão enquadrados também em Classe I;
- II - Afluentes dos trechos Enquadrados em Classe II estão enquadrados também em Classe II;
- III - Afluentes dos trechos Enquadrados em Classe III estão enquadrados também em Classe III;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Art 5º - Os cursos d'água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio da União, não mencionados no Art. 1º, ficam Enquadrados da seguinte forma:

Afluentes ao **TRECHO 1** – Córrego Ponte de Pedra e, depois, Córrego Gameleira e Rio Samburá (nascente até confluência com o Rio São Francisco), com coordenadas iniciais: -19,9318 e -46,5712; e coordenadas finais: -20,3389 e -46,0807: **Classe I.**

Afluentes ao **TRECHO 2** – Rio São Francisco (da confluência com o Rio Samburá até confluência com o Ribeirão das Araras), com coordenadas iniciais: -20,3389 e -46,0807; e coordenadas finais: -20,3387 e -45,9776: **Classe I.**

Afluentes ao **TRECHO 3** – Rio São Francisco (da confluência com o Ribeirão das Araras até confluência com o Córrego da Sebastiana), com coordenadas iniciais: -20,3387 e -45,9776; e coordenadas finais: -20,2371 e -45,9224: **Classe II.**

Afluentes ao **TRECHO 4** – Rio São Francisco (da confluência com o Córrego da Sebastiana até confluência com o curso d'água sem nome), com coordenadas iniciais: -20,2371 e -45,9224; e coordenadas finais: -20,1759 e -45,8754: **Classe I.**

Afluentes ao **TRECHO 5** – Rio São Francisco (da confluência com o curso d'água sem nome até confluência com o Córrego Olhos-d'água), com coordenadas iniciais: -20,1759 e -45,8754; e coordenadas finais: -19,9574 e -45,5862: **Classe II.**

Afluentes ao **TRECHO 6** – Rio São Francisco (da confluência com o Córrego Olhos-d'água até confluência com o Rio Pará), com coordenadas iniciais: -20,1759 e -45,8754; e coordenadas finais: -19,2109 e -45,1388: **Classe I.**

Art. 6º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na sua data de publicação.

São Roque de Minas, 08 de novembro de 2022.

**Marília Carvalho de Melo**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Presidente do Conselho  
Estadual de Recursos Hídrico – CERH/MG



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

**ANEXO I – MAPA COM CLASSES DE ENQUADRAMENTO PARA OS TRECHOS DE RIO DE DOMÍNIO ESTADUAL, SEUS AFLUENTES E AFLUENTES DE TRECHOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

**ANEXO II – RELAÇÃO DOS TRECHOS DE DOMÍNIO ESTADUAL E CÓDIGO DOS TRECHOS DA BASE HIDROGRÁFICA OTTOCODIFICADA MULTIESCALAS (IGAM 2021)**

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
1	Rio São Francisco, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra	76998	7699899933
2	Rio São Francisco, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego da Mata	76998	769987979
3	Córrego da Mata, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699878	769987833
4	Rio São Francisco, da confluência com Córrego da Mata até a confluência com curso d'água sem nome	76998	76998775
5	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Grande	769987644	7699876441
6	curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra	769987692	7699876921
7	curso d'água sem nome, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego Grande	7699876	769987691
8	curso d'água sem nome, da confluência com Córrego Grande até a confluência com Rio São Francisco	7699876	769987637
9	Rio São Francisco, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão das Capivaras	76998	769987593
10	Córrego Capivarinha, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Capivaras	76998722	76998722713
11	Ribeirão das Capivaras, das nascentes até a confluência com Córrego Capivarinha	7699872	769987275
12	Ribeirão das Capivaras, da confluência com Córrego Capivarinha até a confluência com Rio São Francisco	7699872	769987219
13	Rio São Francisco, da confluência com Ribeirão das Capivaras até a confluência com Ribeirão da Prata	76998	76998719
14	Córrego da Porteira, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata	7699862	7699862795
15	Córrego das Pedras, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra	7699864	769986455
16	Córrego do Baú, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra	769986	769986955
17	curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da Canastra	769986814	769986814
18	curso d'água sem nome, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego da Porteira	769986814	769986814
19	Ribeirão da Prata, da confluência com Córrego da Porteira até a confluência com Rio São Francisco	769986	7699861
20	Rio São Francisco, da confluência com Ribeirão da Prata até a confluência com Ribeirão da Usina	76998	76998599
21	Ribeirão da Usina, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	769984	7699849931
22	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Usina	76998492	7699849211
23	Ribeirão da Usina, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego da Tamanca	769984	769984919
24	Córrego da Tamanca, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Usina	7699848	76998487
25	Ribeirão da Usina, da confluência com Córrego da Tamanca até a confluência com Córrego da Ponte de Trás	769984	76998477
26	Córrego da Ponte de Trás, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Usina	7699846	76998463
27	Ribeirão da Usina, da confluência com Córrego da Ponte de Trás até a confluência com Córrego do Barreiro	769984	76998459
28	Córrego do Jatobá, das nascentes até a confluência com Córrego do Barreiro	76998442	769984421
29	Córrego do Barreiro, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699844	76998441
30	Rio São Francisco, da confluência com Ribeirão da Usina até a confluência com Córrego dos Bois	76998	76998393

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
31	Córrego dos Bois, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699838	769983851
32	Rio São Francisco, da confluência com Córrego dos Bois até a confluência com Ribeirão do Chafariz	76998	7699837
33	Ribeirão do Chafariz, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Chafariz	769982	769982935
34	Ribeirão do Chafariz, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Chafariz	7699828	769982837
35	Ribeirão do Chafariz, da confluência com Ribeirão do Chafariz até a confluência com Rio São Francisco	769982	76998279
36	Rio São Francisco, da confluência com Ribeirão do Chafariz até a confluência com curso d'água sem nome	76998	76998193
37	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699818	769981873
38	Rio São Francisco, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Bálamo	76998	76998179
39	Córrego do Bálamo, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699816	76998161
40	Rio São Francisco, da confluência com Córrego do Bálamo até a confluência com Córrego Diamante	76998	769981593
41	Córrego Diamante, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699814	769981439
42	Rio São Francisco, da confluência com Córrego Diamante até a confluência com Córrego do Genito	76998	76998135
43	Córrego do Genito, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699812	769981235
44	Rio São Francisco, da confluência com Córrego do Genito até a confluência com Rio Samburá	76998	769981199
45	Córrego do Varador, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699798	769979879
46	Córrego Grande, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699796	7699796733
47	Ribeirão das Araras, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699758	7699758913
48	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Arraiá Novo	76997566	769975661
49	Córrego das Carapuças, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	769975594	76997559453
50	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Currais	76997548	769975481
51	Ribeirão dos Currais, das nascentes até a confluência com Córrego Olhos-d'água	7699754	769975497
52	Córrego Olhos-d'água, da confluência com Ribeirão dos Currais até a confluência com Córrego da Mata	7699754	769975475
53	Córrego Olhos-d'água, da confluência com Córrego da Mata até a confluência com Rio São Francisco	7699754	76997545
54	Córrego das Pedrinhas ou Córrego do Atalho, das nascentes até a confluência com Córrego das Pedrinhas ou Córrego do Atalho	7699734	769973491
55	Córrego das Pedrinhas ou Córrego do Atalho, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco	7699734	769973413
56	Córrego da Estação, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699732	769973291
57	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	76997132	76997132
58	Ribeirão do Anil, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	7699712	76997129791
59	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Anil	76997128	769971281
60	Ribeirão do Anil, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Barro Vermelho	7699712	769971275
61	Ribeirão do Anil, da confluência com Córrego Barro Vermelho até a confluência com curso d'água sem nome	7699712	769971233
62	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Anil	76997122	7699712213
63	Ribeirão do Anil, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco	7699712	7699712195

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
64	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	76995598	76995598
65	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	76995592	769955927
66	Córrego das Tábuas, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699552	769955293
67	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699536	76995363
68	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699534	76995343
69	Córrego dos Bertos, das nascentes até a confluência com Córrego Gordura	7699528	769952877
70	Córrego Gordura, das nascentes até a confluência com Córrego das Palmeiras	769952	769952933
71	Córrego Gordura, da confluência com Córrego das Palmeiras até a confluência com Córrego Monjolinho	769952	769952793
72	Córrego Monjolinho, das nascentes até a confluência com Córrego Gordura	76995272	769952723
73	Córrego Gordura, da confluência com Córrego Monjolinho até a confluência com Córrego Capetinga	769952	76995271
74	Córrego do Calambau, das nascentes até a confluência com Córrego da Lagoinha	7699526	769952693
75	Córrego da Lagoinha, das nascentes até a confluência com Córrego Gordura	76995264	769952641
76	Ribeirão dos Machados, da confluência com Córrego Capetinga até a confluência com Córrego Buriti	769952	7699525
77	Córrego Buriti, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Machados	7699524	76995243
78	Ribeirão dos Machados, da confluência com Córrego Buriti até a confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha	769952	7699523
79	Ribeirão Doce, das nascentes até a confluência com Córrego da Aroeira	76995222	7699522293
80	Córrego da Aroeira, das nascentes até a confluência com Ribeirão Doce	769952226	7699522261
81	Ribeirão Doce, da confluência com Córrego da Aroeira até a confluência com curso d'água sem nome	76995222	769952225
82	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Doce	769952222	769952222
83	Ribeirão Doce, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha	76995222	769952221
84	Córrego da Chapada, das nascentes até a confluência com Córrego do Carrapato	7699522	76995229591
85	Córrego do Carrapato, das nascentes até a confluência com Córrego da Chapada	769952292	7699522923
86	Córrego da Chapada, da confluência com Córrego do Carrapato até a confluência com Córrego do Gonçalves	7699522	7699522915
87	Córrego das Paineiras, das nascentes até a confluência com Córrego da Chapada	76995228	7699522875
88	Córrego do Gonçalves, da confluência com Córrego da Chapada até a confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha	7699522	769952275
89	Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha, das nascentes até a confluência com Córrego do Gonçalves	76995226	7699522655
90	Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha, da confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha até a confluência com Córrego do Espinho	7699522	769952257
91	Córrego Retiro dos Agostinhos, das nascentes até a confluência com Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha	76995224	76995224931
92	Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha, da confluência com Córrego do Espinho até a confluência com Ribeirão Doce	7699522	76995223
93	Córrego do Roncador ou da Mumbuca ou da Forquilha, da confluência com Ribeirão Doce até a confluência com Rio São Francisco	7699522	76995221

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
94	Córrego do Fundão, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699396	76993965
95	Córrego do Canavial, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699394	76993943
96	Córrego Santa-Fé, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699392	769939273
97	Córrego do Piraquara, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	769938	7699389
98	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Piraquara	7699384	76993841
99	Córrego do Piraquara, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Puba	769938	76993835
100	Córrego Puba, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	7699382	769938293
101	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Puba	769938264	769938264
102	Córrego Puba, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Piraquara	7699382	76993825
103	Córrego do Piraquara, da confluência com Córrego Puba até a confluência com Rio São Francisco	769938	7699381
104	Ribeirão das Antas, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	769936	76993697
105	Córrego do Buriti, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699356	76993567
106	Córrego Barra Grande, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699352	7699352
107	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699334	76993341
108	Córrego da Boa Vista, das nascentes até a confluência com Córrego da Forquilha	7699332	76993329
109	Córrego dos Marcos, das nascentes até a confluência com Córrego da Forquilha	769933224	7699332243
110	Córrego da Forquilha, das nascentes até a confluência com Córrego dos Marcos	76993322	7699332273
111	Córrego da Forquilha, da confluência com Córrego dos Marcos até a confluência com Córrego da Boa Vista	76993322	7699332233
112	Córrego da Boa Vista, da confluência com Córrego da Forquilha até a confluência com Rio São Francisco	7699332	769933217
113	Ribeirão dos Patos, das nascentes até a confluência com Córrego Bico da Canoa	7699328	769932875
114	Córrego Bico da Canoa, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	76993284	7699328451
115	Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego Bico da Canoa até a confluência com Córrego dos Condutas	7699328	76993283
116	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego dos Condutas	769932994	7699329941
117	Córrego dos Condutas, da confluência com Córrego Cerradão ou da Pedreira até a confluência com Ribeirão dos Patos	769932	769932913
118	Córrego Cerradão ou da Pedreira, das nascentes até a confluência com Córrego dos Condutas	76993292	7699329293
119	Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego dos Condutas até a confluência com Córrego dos Ferreiras	769932	769932799
120	Córrego dos Ferreiras, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	7699326	769932659
121	Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego dos Ferreiras até a confluência com Córrego do Segredo	769932	76993259
122	Córrego do Taperão, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	7699324	769932491
123	Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Segredo até a confluência com Córrego Taquari	769932	7699323
124	Córrego Taquari, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	7699322	769932271
125	Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego Taquari até a confluência com Rio São Francisco	769932	7699321
126	Córrego da Marcela, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	76993196	7699319633

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
127	Córrego do Buriti, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699316	7699316931
128	Córrego dos Caetanos, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699314	76993147
129	Ribeirão do Parizinho, das nascentes até a confluência com Córrego do Socó	7699184	769918493
130	Córrego do Sapecado, das nascentes até a confluência com Córrego do Socó	7699188	769918853
131	Córrego do Socó, da confluência com Córrego da Fazendinha até a confluência com Córrego do Vinhático	769918	76991859
132	Córrego do Vinhático, das nascentes até a confluência com Córrego do Socó	76991856	7699185651
133	Córrego do Socó, da confluência com Córrego do Vinhático até a confluência com Ribeirão do Parizinho	769918	769918553
134	Ribeirão do Parizinho, da confluência com Córrego do Socó até a confluência com Rio São Francisco	769918	7699183
135	Córrego do Junco, das nascentes até a confluência com Córrego do Vinhático	76991766	769917661
136	Córrego Grande, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	769916	769916971
137	Córrego do Capão Seco, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Lajens	7699148	76991481
138	Córrego do Bambé, das nascentes até a confluência com Córrego do Rasgão	7699136	769913673
139	Córrego do Rasgão, das nascentes até a confluência com Córrego do Bambé	76991362	7699136271
140	Córrego do Rasgão, da confluência com Córrego do Bambé até a confluência com Rio São Francisco	7699136	76991361
141	Córrego do Fuzil, das nascentes até a confluência com Córrego das Tabocas	769912	76991295
142	Córrego das Tabocas, das nascentes até a confluência com Córrego do Fuzil	7699128	76991281
143	Córrego das Tabocas, da confluência com Córrego da Grotta Funda até a confluência com Córrego da Grotta Funda	769912	7699127
144	Córrego da Grotta Funda, das nascentes até a confluência com Córrego das Tabocas	7699124	76991245
145	Córrego das Tabocas, da confluência com Córrego da Grotta Funda até a confluência com Córrego Boa Vista	769912	76991239
146	Córrego Boa Vista, das nascentes até a confluência com Córrego das Tabocas	7699122	76991223
147	Córrego das Tabocas, da confluência com Córrego Boa Vista até a confluência com Rio São Francisco	769912	76991219
148	Córrego do Monjolo, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699118	769911851
149	Córrego da Barra, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699116	76991165
150	Córrego do Canavial, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699114	769911453
151	Córrego do Carvalho, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699112	76991127
152	Córrego Mata-cavalo, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	769992	7699929973
153	Rio Santo Antônio, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego do Lava-pés	769992	7699929915
154	Córrego do Lava-pés, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio	76999298	7699929851
155	Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego do Lava-pés até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	769992	769992975
156	Rio Santo Antônio, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	769992	7699929339
157	curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	76999282	769992823
158	Ribeirão da Mata, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	7699928	769992897
159	curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	76999278	769992787

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
160	Córrego do Quilombo, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	76999258	7699925857
161	Rio Santo Antônio, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego da Buraca	769992	7699929339
162	Córrego do Sapato, das nascentes até a confluência com Córrego da Buraca	7699924	769992493
163	Córrego da Buraca, das nascentes até a confluência com Córrego do Sapato	76999242	7699924215
164	Córrego da Buraca, da confluência com Córrego do Sapato até a confluência com Rio Santo Antônio	7699924	7699924195
165	Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego da Buraca até a confluência com Córrego Campo Alto	769992	7699923993
166	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio	7699923962	76999239621
167	Córrego da Fazenda, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	76999238	7699923859
168	Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego Campo Alto até a confluência com Córrego da Barreira	769992	7699923955
169	Córrego do Palmital, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio	76999236	7699923675
170	Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego da Barreira até a confluência com Córrego Três Barras	769992	769992359
171	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio	7699923586	76999235861
172	Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego Três Barras até a confluência com Córrego do Furão	769992	7699923573
173	Córrego do Furão, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio	769992352	76999235233
174	Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego do Furão até a confluência com Córrego Taquara ou Santo Antônio	769992	76999235193
175	Córrego Taquara ou Santo Antônio, das nascentes até a confluência com Rio Santo Antônio	76999232	76999232593
176	Rio Santo Antônio, da confluência com Córrego Taquara ou Santo Antônio até a confluência com Ribeirão Grande	769992	7699923199
177	Córrego do Monjolo, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	7699922	769992295
178	Ribeirão Grande, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Rio do Peixe	7699922	76999227991
179	curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	76999224	7699922495
180	curso d'água sem nome, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Rio do Peixe	76999224	76999224911
181	Córrego das Batatas, das nascentes até a confluência com Rio do Peixe	769992244	76999224459
182	Rio do Peixe, da confluência com Córrego da Taboca até a confluência com Córrego da Ema	76999224	769992243
183	Córrego da Ema, das nascentes até a confluência com Rio do Peixe	769992242	76999224253
184	Rio do Peixe, da confluência com Córrego da Ema até a confluência com Ribeirão Grande	76999224	7699922419
185	Ribeirão Grande, da confluência com Rio do Peixe até a confluência com Córrego do Caldeirão	7699922	7699922399
186	Córrego do Caldeirão, das nascentes até a confluência com Ribeirão Grande	769992236	76999223633
187	Ribeirão Grande, da confluência com Córrego do Caldeirão até a confluência com Córrego Olhos-d'água	7699922	7699922355
188	Córrego Olhos-d'água, das nascentes até a confluência com Ribeirão Grande	76999222	7699922251
189	Ribeirão Grande, da confluência com Córrego Olhos-d'água até a confluência com Rio Santo Antônio	7699922	769992217
190	Rio Santo Antônio, da confluência com Ribeirão Grande até a confluência com Rio Samburá	769992	769992193
191	Córrego do Carandal Comprido, das nascentes até a confluência com Córrego da Cachoeirinha	76	769999991
192	Córrego da Cachoeirinha, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999958	7699995837

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
193	Rio Samburá, da confluência com Córrego da Cachoeirinha até a confluência com Córrego do Brejinho	76	76999957
194	Córrego do Brejinho, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999952	7699995233
195	Rio Samburá, da confluência com Córrego do Brejinho até a confluência com Córrego do Veadinho	76	769999517
196	Córrego do Veadinho, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	7699994	769999451
197	Rio Samburá, da confluência com Córrego do Veadinho até a confluência com Córrego Gameleira	76	76999939
198	Córrego do Agudo, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	7699972	76999723
199	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	7699958	76999587
200	Córrego da Andorinha, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	7699956	769995679
201	Córrego do Castelhana, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	7699954	769995459
202	Córrego Cardão, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	7699952	769995271
203	Ribeirão da Prata, das nascentes até a confluência com Córrego Taboca	769994	769994991
204	Córrego Taboca, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata	76999496	769994961
205	Ribeirão da Prata, da confluência com Córrego Taboca até a confluência com Ribeirão Espigão Curto	769994	76999495
206	Ribeirão Espigão Curto, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata	76999492	7699949253
207	Ribeirão da Prata, da confluência com Ribeirão Espigão Curto até a confluência com Córrego Vargem Bonita	769994	76999491
208	Córrego Vargem Bonita, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata	7699944	769994473
209	Ribeirão da Prata, da confluência com Córrego Vargem Bonita até a confluência com Córrego da Jabuticabeira	769994	769994393
210	Córrego da Jabuticabeira, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata	76999418	7699941833
211	Ribeirão da Prata, da confluência com Córrego da Jabuticabeira até a confluência com Rio Samburá	769994	76999417
212	Córrego da Sereia, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999396	7699939655
213	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999384	769993841
214	Córrego das Caetés, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999378	7699937853
215	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999376	7699937637
216	Córrego da Mata, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	7699936	76999365
217	Córrego do Caborie, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999358	769993583
218	Córrego das Vacas, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	7699934	769993491
219	Córrego da Peroba, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	7699932	76999325
220	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999314	769993145
221	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999176	7699917653
222	Córrego da Belica, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999116	7699911651
223	Córrego São Leão, das nascentes até a confluência com Rio Samburá	76999112	7699911239
224	Ribeirão da Ajuda, das nascentes até a confluência com Córrego do Açude	769978	769978993
225	Rio Ajudas, da confluência com Córrego do Açude até a confluência com curso d'água sem nome	769978	7699789193
226	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas	769978914	76997891451

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
227	Rio Ajudas, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão Santo Estevão	769978	7699789139
228	Ribeirão Santo Estevão, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas	76997888	7699788857
229	Rio Ajudas, da confluência com Ribeirão Santo Estevão até a confluência com Córrego Caxangá	769978	76997875
230	Córrego Caxangá, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas	7699786	769978693
231	Córrego São Pedro, das nascentes até a confluência com Córrego das Araras ou Córrego das Paineiras	76997846	769978467
232	Rio Ajudas, da confluência com Córrego Caxangá até a confluência com Ribeirão da Vertente	769978	769978599
233	Ribeirão da Vertente, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas	7699782	7699782953
234	Rio Ajudas, da confluência com Ribeirão da Vertente até a confluência com Córrego Quilombo	769978	769978197
235	Córrego Quilombo, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas	76997818	7699781851
236	Rio Ajudas, da confluência com Córrego Quilombo até a confluência com curso d'água sem nome	769978	7699781795
237	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas	76997816	769978163
238	Rio Ajudas, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Isabel Pobre	769978	769978157
239	Córrego Isabel Pobre, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas	76997814	7699781495
240	Rio Ajudas, da confluência com Córrego Isabel Pobre até a confluência com curso d'água sem nome	769978	769978133
241	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Ajudas	76997812	769978125
242	Rio Ajudas, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco	769978	7699781193
243	Córrego da Taquara, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	76997698	7699769871
244	Córrego da Taquara, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Rio Piuí	76997698	76997698395
245	Córrego da Picada, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	769976	7699769991
246	Córrego da Picada, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com curso d'água sem nome	769976	76997699531
247	curso d'água sem nome, das nascentes até o limite do Parque Nacional da Serra da CanastraPNSC	769976994	76997699431
248	curso d'água sem nome, do limite do Parque Nacional da Serra da Canastra até a confluência com Córrego da Picada	769976994	76997699417
249	Córrego da Picada, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Desterro	769976	7699769939
250	Córrego do Desterro, das nascentes até a confluência com Rio Piuí	769976956	76997695633
251	Rio Piuí, da confluência com Córrego do Desterro até a confluência com Córrego das Almas	769976	7699769559
252	Córrego das Almas, das nascentes até a confluência com Rio Piuí	769976952	76997695253
253	Rio Piuí, da confluência com Córrego das Almas até a confluência com Córrego da Estiva	769976	7699769517
254	Córrego da Estiva, das nascentes até a confluência com Rio Piuí	76997694	7699769439
255	Rio Piuí, da confluência com Córrego da Estiva até a confluência com Ribeirão dos Pavões	769976	769976939
256	Ribeirão dos Pavões, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	769976924	76997692471
257	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Pavões	7699769242	76997692421
258	Ribeirão dos Pavões, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Piuí	769976928	7,69977E+11
259	Rio Piuí, da confluência com Ribeirão dos Pavões até a confluência com Córrego dos Bols	769976	7699769193
260	Córrego dos Bols, das nascentes até a confluência com Rio Piuí	769976918	7699769183
261	Rio Piuí, da confluência com Córrego dos Bols até a confluência com Córrego da Onça	769976	769976917
262	Córrego da Onça, das nascentes até a confluência com Rio Piuí	769976914	7699769141



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
263	Rio Piuí, da confluência com Córrego da Onça até a confluência com Ribeirão dos Almeidas	769976	769976913
264	Ribeirão dos Almeidas, das nascentes até a confluência com Rio Piuí	7699768	769976891
265	Rio Piuí, da confluência com Ribeirão dos Almeidas até a confluência com Córrego da Mutuca	769976	769976793
266	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Piuí	7699766	7699766971
267	Rio Piuí, da confluência com Córrego da Mutuca até a confluência com Canal do Rio Piuí	769976	7699765
268	Córrego do Campos, das nascentes até a confluência com Córrego da Carola	769976494	7699764943
269	Córrego da Onça, das nascentes até a confluência com Córrego da Carola	76997648	76997648715
270	Ribeirão das Minhocas, da confluência com Córrego da Onça até a confluência com Canal do Rio Piuí	7699764	7699764799
271	Córrego do Pari Velho, das nascentes até a confluência com Canal do Rio Piuí	76997646	7,69976E+11
272	Canal do Rio Piuí, das nascentes até a confluência com Córrego do Pari Velho	769976462	7699764621
273	Canal do Rio Piuí, da confluência com Córrego do Pari Velho até a confluência com Ribeirão das Minhocas	76997646	769976461
274	Canal do Rio Piuí, da confluência com Ribeirão das Minhocas até a confluência com Rio Piuí	7699764	769976455
275	Canal do Ribeirão Água Limpa, da confluência com Canal do Rio Piuí até a confluência com Córrego do Lava-pés	769976	769976393
276	Córrego Caxambu, das nascentes até a confluência com Canal do Ribeirão Água Limpa	76997626	7699762673
277	Canal do Ribeirão Água Limpa, da confluência com Córrego do Lava-pés até a confluência com curso d'água sem nome	769976	76997619
278	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Sujo	76997616	7699761673
279	Ribeirão Sujo, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Corisco	769976	769976155
280	Córrego do Corisco, das nascentes até a confluência com Ribeirão Sujo	76997614	7699761495
281	Ribeirão Sujo, da confluência com Córrego do Corisco até a confluência com curso d'água sem nome	769976	769976139
282	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Sujo	76997612	769976121
283	Ribeirão Sujo, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco	769976	769976119
284	Ribeirão Lambari, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	769974	769974999
285	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	769974972	7699749723
286	Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome	769974	7699749713
287	Córrego do Ouro, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	76997492	769974927
288	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Ouro	769974924	769974924
289	Córrego do Ouro, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão dos Patos	76997492	7699749235
290	Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Ouro até a confluência com curso d'água sem nome	769974	769974919
291	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	769974918	7699749183
292	Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Cavalo	769974	7699749175
293	Córrego do Cavalo, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	7699748	769974895
294	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Cavalo	76997486	769974865
295	Córrego do Cavalo, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão dos Patos	7699748	769974833

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
296	Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Cavalo até a confluência com Córrego do Barreado	769974	7699747
297	Córrego do Pontal, das nascentes até a confluência com Córrego do Barreado	7699746	7699746793
298	Córrego do Inhame, das nascentes até a confluência com Córrego do Barreado	76997464	769974647
299	Córrego do Barreado, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	7699746	769974635
300	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Barreado	76997462	769974623
301	Córrego do Barreado, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão dos Patos	7699746	769974615
302	Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Barreado até a confluência com curso d'água sem nome	769974	769974599
303	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	76997458	7699745831
304	Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego do Tamboril	769974	76997457
305	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	7699744	7699744973
306	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Tamboril	76997442	769974423
307	Córrego do Tamboril, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão dos Patos	7699744	769974415
308	Ribeirão dos Patos, da confluência com Córrego do Tamboril até a confluência com curso d'água sem nome	769974	76997433
309	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	769974186	7699741861
310	Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome	769974	769974179
311	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	769974152	769974152
312	Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome	769974	769974151
313	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	76997412	769974127
314	Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome	769974	769974119
315	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Patos	769974112	7699741121
316	Ribeirão dos Patos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco	769974	769974111
317	Ribeirão das Moendas, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	76997286	7699728631
318	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Moendas	7699728	769972891
319	Ribeirão das Moendas, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego da Barra	7699728	769972857
320	Córrego da Barra, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Moendas	769972	769972991
321	Rio São Miguel, da confluência com Córrego da Barra até o limite do Monumento Natural Municipal Jardim do EdenMONA	769972	76997279
322	Rio São Miguel, do limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden até o limite do Monumento Natural Municipal Jardim do EdenMONA	769972	769972771
323	Rio São Miguel, do limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden até a confluência com curso d'água sem nome	769972	76997273
324	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Miguel	76997272	769972723
325	Rio São Miguel, da confluência com curso d'água sem nome até o limite do Monumento Natural Municipal Jardim do EdenMONA	769972	76997271
326	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio São Miguel	7699726	769972691
327	Rio São Miguel, do limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden até o limite do Monumento Natural Municipal Jardim do EdenMONA	769972	76997257

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
328	Rio São Miguel, do limite do Monumento Natural Municipal Jardim do Eden até a confluência com curso d'água sem nome	769972	76997257
329	Rio São Miguel, da confluência com Córrego do Fundão até a confluência com Rio Candonga	769972	76997233
330	Córrego dos Britos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego das Almas	7699722	76997227
331	Córrego das Almas, das nascentes até a confluência com Córrego dos Britos	76997226	7699722673
332	Córrego dos Britos, da confluência com Córrego das Almas até a confluência com Rio Candonga	7699722	769972259
333	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Candonga	769972254	76997225451
334	Rio Candonga, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Santo Antônio	7699722	7699722539
335	Córrego Santo Antônio, das nascentes até a confluência com Córrego Santo Antônio	769972246	7699722467
336	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Santo Antônio	769972248	7699722481
337	Córrego Santo Antônio, da confluência com Córrego Santo Antônio até a confluência com RPPNCSN	76997224	7699722455
338	Córrego Santo Antônio, do limite da RPPN da CSN até o limite da RPPN da CSNRPPNCSN	76997224	7699722453
339	Córrego Santo Antônio, do limite da RPPN da CSN até o limite da RPPN da CSNRio Candonga	76997224	7699722453
340	Rio Candonga, da confluência com Córrego Santo Antônio até a confluência com curso d'água sem nome	7699722	769972237
341	Rio Candonga, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Miguel	76997222	76997222
342	Rio São Miguel, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	769972	76997217
343	Ribeirão da Mutuca, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Monjolos ou Grande	76996	769969955
344	Ribeirão dos Monjolos ou Grande, das nascentes até a confluência com Rio da Mutuca	7699692	769969253
345	Rio da Mutuca, da confluência com Ribeirão dos Monjolos ou Grande até a confluência com Córrego Paiol Queimado	76996	76996919
346	Córrego da Jacuba, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	769968	769968957
347	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego da Jacuba	76996864	76996864
348	Córrego da Jacuba, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego dos Colonos	769968	769968593
349	Córrego da Jacuba, da confluência com Córrego dos Colonos até a confluência com Córrego Paiol Queimado	769968	769968533
350	Córrego Muro de Pedra, das nascentes até a confluência com Córrego da Jacuba	7699684	769968453
351	Córrego Paiol Queimado, da confluência com Córrego da Jacuba até a confluência com Córrego Matinho	769968	76996839
352	Córrego Matinho, das nascentes até a confluência com Córrego Paiol Queimado	7699682	76996827
353	Córrego Paiol Queimado, da confluência com Córrego Matinho até a confluência com Rio da Mutuca	769968	76996819
354	Rio da Perdição, da confluência com Córrego Paiol Queimado até a confluência com Córrego São João	76996	769967995
355	Córrego São João, das nascentes até a confluência com Rio da Perdição	7699678	76996785
356	Rio da Perdição, da confluência com Córrego São João até a confluência com Córrego do Tigre Velho ou Ribeirão da Prata	76996	7699677
357	Ribeirão da Prata, das nascentes até a confluência com Córrego do Tigre Velho ou Ribeirão da Prata	76996764	7699676491
358	Córrego do Tigre, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Prata	7699676	769967679
359	Córrego do Tigre Velho ou Ribeirão da Prata, da confluência com Ribeirão da Prata até a confluência com Rio da Perdição	7699676	769967639
360	Rio da Perdição, da confluência com Córrego do Tigre Velho ou Ribeirão da Prata até a confluência com Córrego das Sombras	76996	76996759

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
361	Córrego das Sombras, das nascentes até a confluência com Rio da Perdição	7699674	769967473
362	Rio da Perdição, da confluência com Córrego das Sombras até a confluência com Ribeirão das Araras	76996	769967393
363	Ribeirão do Bananal, das nascentes até a confluência com Rio da Perdição	769966	769966979
364	Rio da Perdição, da confluência com Ribeirão das Araras até a confluência com Córrego do Sertãozinho	76996	76996595
365	Córrego do Sertãozinho, das nascentes até a confluência com Rio da Perdição	7699656	769965613
366	Rio da Perdição, da confluência com Córrego do Sertãozinho até a confluência com Ribeirão do Limoeiro	76996	76996559
367	Córrego do Toco, das nascentes até a confluência com Córrego da Anta	76996424	7699642491
368	Córrego das Pedras, das nascentes até a confluência com Córrego da Anta	7699642	7699642953
369	Córrego da Anta, das nascentes até a confluência com Córrego do Toco	7699642	769964279
370	Córrego da Anta, da confluência com Córrego do Toco até a confluência com Córrego Fundo	7699642	769964239
371	Córrego Fundo, das nascentes até a confluência com Córrego da Anta	76996422	7699642271
372	Córrego da Anta, da confluência com Córrego Fundo até a confluência com Ribeirão do Limoeiro	7699642	7699642193
373	Ribeirão do Limoeiro, das nascentes até a confluência com Córrego da Mata do Ribeiro	769964	7699649919
374	Córrego do Berrão, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro	76996496	7699649671
375	Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego da Mata do Ribeiro até a confluência com Córrego dos Gomes	769964	7699649593
376	Córrego do Meio, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro	76996494	76996494371
377	Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego dos Gomes até a confluência com Córrego do Capão Grande	769964	769964935
378	Córrego dos Rochas, das nascentes até a confluência com Córrego do Capão Grande	769964922	76996492253
379	Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego do Capão Grande até a confluência com Córrego do Calango	769964	7699649193
380	Córrego do Oliveira, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro	7699648	769964893
381	Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego do Calango até a confluência com Córrego Santana	769964	76996475
382	Córrego Santana, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro	7699646	76996465
383	Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego Santana até a confluência com Córrego Cancan	769964	76996455
384	Córrego Cancan, das nascentes até a confluência com Córrego do Olho-d'água	7699644	7699644951
385	Córrego do Olho-d'água, das nascentes até a confluência com Córrego Cancan	76996444	769964443
386	Córrego Cancan, da confluência com Córrego do Olho-d'água até a confluência com Ribeirão do Limoeiro	7699644	769964433
387	Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego Cancan até a confluência com Córrego da Anta	769964	7699643
388	Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego da Anta até a confluência com Córrego do Limoeirinho	769964	76996419
389	Córrego do Limoeirinho, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Limoeiro	76996416	769964167
390	Ribeirão do Limoeiro, da confluência com Córrego do Limoeirinho até a confluência com Rio da Perdição	769964	76996415
391	Rio da Perdição, da confluência com Ribeirão do Limoeiro até a confluência com Rio Bambuí	76996	7699633
392	Córrego Lajinha, das nascentes até a confluência com Córrego do Cancan ou Rio Bambuí	76996298	769962985
393	Córrego do Cancan ou Rio Bambuí, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	7699628	76996289731

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
394	Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Cancan ou Rio Bambuí até a confluência com Córrego do Chapadão	769962	769962793
395	Córrego do Chapadão, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	76996278	7699627893
396	Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Chapadão até a confluência com Ribeirão da Varginha	769962	769962779
397	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Varginha	76996264	7699626435
398	Ribeirão da Varginha, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	7699626	769962691
399	Ribeirão da Varginha, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego da Caninana	7699626	769962639
400	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Varginha	769962624	7699626241
401	Ribeirão da Varginha, da confluência com Córrego da Caninana até a confluência com Rio Bambuí	7699626	769962619
402	Rio Bambuí, da confluência com Ribeirão da Varginha até a confluência com Córrego dos Quartéis	769962	769962595
403	Córrego dos Quartéis, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	76996254	7699625453
404	Rio Bambuí, da confluência com Córrego dos Quartéis até a confluência com Ribeirão Bonsucesso	769962	769962539
405	Córrego Laranjeiro, das nascentes até a confluência com Córrego das Areias	7699624	7699624975
406	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Bonsucesso	76996246	7699624655
407	Ribeirão Bonsucesso, da confluência com Córrego das Areias até a confluência com Córrego Charqueada	7699624	769962459
408	Córrego Charqueada, das nascentes até a confluência com Ribeirão Bonsucesso	76996242	76996242933
409	Ribeirão Bonsucesso, da confluência com Córrego Charqueada até a confluência com Rio Bambuí	7699624	769962413
410	Rio Bambuí, da confluência com Ribeirão Bonsucesso até a confluência com Córrego do Almeida	769962	769962395
411	Córrego do Almeida, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	76996238	7699623893
412	Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Almeida até a confluência com Ribeirão do Almeida ou da Contenda	769962	769962379
413	Córrego da Aroeira, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	7699622	769962295
414	Rio Bambuí, da confluência com Ribeirão do Almeida ou da Contenda até a confluência com Rio da Perdição	769962	76996215
415	Rio Bambuí, da confluência com Rio da Perdição até a confluência com Córrego do Coqueiro	76996	76996195
416	Córrego do Coqueiro, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	7699618	7699618915
417	Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Coqueiro até a confluência com Córrego da Cachoeira	76996	769961793
418	Córrego da Cachoeira, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	76996178	769961785
419	Rio Bambuí, da confluência com Córrego da Cachoeira até a confluência com Córrego do Ribeiro	76996	76996177
420	Córrego dos Matos, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	7699616	769961673
421	Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Ribeiro até a confluência com Córrego das Posses	76996	7699615
422	Córrego das Posses, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	7699614	76996145
423	Rio Bambuí, da confluência com Córrego das Posses até a confluência com Córrego Maravilha	76996	76996139
424	Córrego Maravilha, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	76996138	7699613851
425	Rio Bambuí, da confluência com Córrego Maravilha até a confluência com curso d'água sem nome	76996	76996137
426	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	769961352	769961352

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
427	Rio Bambuí, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Moreira	76996	769961351
428	Córrego Moreira, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	769961332	769961332
429	Rio Bambuí, da confluência com Córrego Moreira até a confluência com Córrego do Retirinho	76996	769961331
430	Córrego do Retirinho, das nascentes até a confluência com Rio Bambuí	7699612	769961273
431	Rio Bambuí, da confluência com Córrego do Retirinho até a confluência com Rio São Francisco	76996	76996119
432	Rio São Domingos, das nascentes até a confluência com Córrego do Jatobá	7699584	7699584973
433	Córrego do Jatobá, das nascentes até a confluência com Rio São Domingos	76995848	7699584853
434	Rio São Domingos, da confluência com Córrego do Jatobá até a confluência com curso d'água sem nome	7699584	769958473
435	Rio São Domingos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Prêto	7699584	769958453
436	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Mata-boi	76995862	769958623
437	Córrego Mata-boi, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	7699586	76995863
438	Córrego Mata-boi, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio dos Arcos	7699586	76995861
439	Córrego dos Arcos, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	769958	76995899535
440	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio dos Arcos	76995876	76995876
441	Rio dos Arcos, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Mata-boi	769958	76995875
442	Rio Prêto, da confluência com Rio dos Arcos até a confluência com curso d'água sem nome	769958	76995859
443	Rio Prêto, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Domingos	769958	76995853
444	Rio Prêto, da confluência com Rio São Domingos até a confluência com Córrego das Piranhas	769958	76995835
445	Córrego das Piranhas, das nascentes até a confluência com Rio Prêto	76995832	769958325
446	Rio Prêto, da confluência com Córrego das Piranhas até a confluência com Córrego Gotano	769958	76995831
447	Córrego Gotano, das nascentes até a confluência com Rio Prêto	7699582	7699582
448	Rio Prêto, da confluência com Córrego Gotano até a confluência com Rio São Francisco	769958	76995817
449	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Pinheiro Ou Córrego Santana	769956986	7699569861
450	Córrego Pinheiro Ou Córrego Santana, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	769956	7699569991
451	Ribeirão Santana, da confluência com Córrego Pinheiro Ou Córrego Santana até a confluência com Ribeirão Sobradinho	769956	769956977
452	Ribeirão Sobradinho, das nascentes até a confluência com Rio Santana	76995692	769956927
453	Rio Santana, da confluência com Ribeirão Sobradinho até a confluência com Córrego Jambreiro	769956	7699569199
454	Córrego Jambreiro, das nascentes até a confluência com Rio Santana	769956918	7699569185
455	Rio Santana, da confluência com Córrego Jambreiro até a confluência com Córrego Ponte de Pedra	769956	76995691793
456	Córrego Ponte de Pedra, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	7699564	76995647
457	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Ponte de Pedra	76995646	769956465
458	Córrego Ponte de Pedra, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Santana	7699564	76995645
459	Rio Santana, da confluência com Córrego Ponte de Pedra até a confluência com Córrego Bonifácil	769956	769956395
460	Córrego São Simão, das nascentes até a confluência com Córrego dos Andrés	76995626	7699562631

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
461	Córrego dos Andrés, das nascentes até a confluência com Córrego São Simão	7699562	769956291
462	Córrego do Bonifácil, da confluência com Córrego dos Andrés até a confluência com Rio Santana	7699562	76995625
463	Rio Santana, da confluência com Córrego Bonifácil até a confluência com Rio São Francisco	769956	76995619
464	Córrego do Alheio, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	76995486	769954865
465	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Alheio	7699548	769954873
466	Córrego do Alheio, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome	76995496	769954963
467	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré	76995478	7699547813
468	Rio Jacaré, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com curso d'água sem nome	769954	769954779
469	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré	76995476	769954763
470	Rio Jacaré, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Capão Vermelho	769954	7699547593
471	Córrego Capão Vermelho, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré	76995474	76995474
472	Rio Jacaré, da confluência com Córrego Capão Vermelho até a confluência com Córrego da Ilha	769954	76995473
473	Córrego da Ilha, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré	76995472	7699547257
474	Rio Jacaré, da confluência com Córrego da Ilha até a confluência com Córrego Retiro de Baixo	769954	76995471
475	Córrego Retiro de Cima, das nascentes até a confluência com Córrego Retiro de Baixo	7699546	76995469
476	Córrego Chico Felix, das nascentes até a confluência com Córrego Retiro de Baixo	76995464	769954643
477	Córrego Retiro de Baixo, da confluência com Córrego Chico Felix até a confluência com curso d'água sem nome	7699546	76995463
478	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Retiro de Baixo	76995462	76995462
479	Córrego Retiro de Baixo, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Jacaré	7699546	769954617
480	Rio Jacaré, da confluência com Córrego Retiro de Baixo até a confluência com Córrego do Batista	769954	769954593
481	Córrego do Batista, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré	76995458	769954585
482	Rio Jacaré, da confluência com Córrego do Batista até a confluência com Ribeirão Santa Luzia	769954	76995457
483	Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada, das nascentes até a confluência com Ribeirão Isidoro	7699544	7699544991
484	Ribeirão Isidoro, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada	76995448	7699544871
485	Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada, da confluência com Ribeirão Isidoro até a confluência com Córrego do Açude	7699544	769954473
486	Córrego do Açude, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada	76995446	7699544613
487	Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada, da confluência com Córrego do Açude até a confluência com Ribeirão dos Riachos ou do Capão Amarelo	7699544	769954459
488	Riacho Capão Amarelo, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Barreira ou da Usina ou da Grotada	76995444	7699544493
489	Ribeirão Santa Luzia, da confluência com Ribeirão dos Riachos ou do Capão Amarelo até a confluência com Córrego da Grotada	7699544	769954439
490	Córrego da Grotada, das nascentes até a confluência com Ribeirão Santa Luzia	76995442	7699544279
491	Ribeirão Santa Luzia, da confluência com Córrego da Grotada até a confluência com Rio Jacaré	7699544	76995441
492	Rio Jacaré, da confluência com Ribeirão Santa Luzia até a confluência com Córrego do Pantaninho	769954	76995435
493	Córrego do Pantaninho, das nascentes até a confluência com Rio Jacaré	76995432	769954323

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
494	Rio Jacaré, da confluência com Córrego do Pantaninho até a confluência com Ribeirão Santo Antônio	769954	76995431
495	Córrego do Barro Preto, das nascentes até a confluência com Córrego Fundo	76995426	7699542697
496	Córrego Fundo, das nascentes até a confluência com Córrego do Barro Preto	769954268	76995426851
497	Córrego do Barro Preto, da confluência com Córrego Fundo até a confluência com Ribeirão Santo Antônio	76995426	7699542673
498	Córrego do Capão Comprido, das nascentes até a confluência com Ribeirão Santo Antônio	7699542	769954297
499	Ribeirão Santo Antônio, da confluência com Córrego Fundo até a confluência com curso d'água sem nome	7699542	7699542597
500	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Ribeirão Santo Antônio	769954212	769954212
501	Ribeirão Santo Antônio, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio Jacaré	7699542	769954211
502	Rio Jacaré, da confluência com Ribeirão Santo Antônio até a confluência com Rio São Francisco	769954	7699541
503	Ribeirão da Estiva, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Palmital	7699516	769951691
504	Ribeirão do Palmital, das nascentes até a confluência com Córrego do Capão do Monjolo	76995166	7699516695
505	Córrego do Capão do Monjolo, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Palmital	769951668	7699516681
506	Ribeirão do Palmital, da confluência com Córrego do Capão do Monjolo até a confluência com Córrego Açafrão	76995166	769951667
507	Córrego Açafrão, das nascentes até a confluência com Ribeirão do Palmital	769951664	76995166433
508	Ribeirão do Palmital, da confluência com Córrego Açafrão até a confluência com Ribeirão da Estiva	76995166	7699516639
509	Ribeirão da Estiva, da confluência com Ribeirão do Palmital até a confluência com curso d'água sem nome	7699516	769951659
510	Córrego da Tabatinga, das nascentes até a confluência com Córrego da Laranjeira	769951644	7699516445
511	Ribeirão da Estiva, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Rio São Francisco	7699516	769951639
512	Córrego da Lagoinha, das nascentes até a confluência com Rio São Francisco	7699514	76995147
513	Ribeirão Jorge Pequeno, das nascentes até a confluência com curso d'água sem nome	7699512	769951295
514	Ribeirão Jorge Pequeno, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Córrego Mandaçaia	7699512	769951237
515	Córrego Mandaçaia, das nascentes até a confluência com Córrego do Capão	76995122	76995122991
516	Córrego do Capão, das nascentes até a confluência com Córrego Mandaçaia	769951226	7699512261
517	Córrego Mandaçaia, da confluência com Córrego do Capão até a confluência com curso d'água sem nome	76995122	769951225
518	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego Mandaçaia	7699512218	7699512218
519	Córrego Mandaçaia, da confluência com curso d'água sem nome até a confluência com Ribeirão Jorge Pequeno	76995122	76995122177
520	Ribeirão Jorge Pequeno, da confluência com Córrego Mandaçaia até a confluência com Rio São Francisco	7699512	769951215
521	Ribeirão São Mateus, das nascentes até a confluência com Córrego do Basílio	769946	7699469913
522	Córrego do Basílio, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus	76994692	769946925
523	Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego do Basílio até a confluência com Córrego do Abreu	769946	769946919
524	Córrego do Abreu, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus	76994682	769946821
525	Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego do Abreu até a confluência com Córrego do Miguel Afonso Velho	769946	76994675
526	Córrego do Miguel Afonso Velho, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus	76994672	769946721



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (cocursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
527	Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego do Miguel Afonso Velho até a confluência com Córrego Santo Antônio	769946	76994671
528	Córrego Santo Antônio, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus	7699466	769946651
529	Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego Santo Antônio até a confluência com Córrego da Água Suja	769946	769946595
530	Córrego da Água Suja, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus	76994638	769946385
531	Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego da Água Suja até a confluência com Córrego do Capão Comprido	769946	769946375
532	Córrego da Mata do Pinto, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus	7699462	769946291
533	Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego do Capão Comprido até a confluência com Córrego da Ponte Alta	769946	769946199
534	Córrego da Ponte Alta, das nascentes até a confluência com Ribeirão São Mateus	76994618	769946185
535	Ribeirão São Mateus, da confluência com Córrego da Ponte Alta até a confluência com Ribeirão Jorge Grande	769946	76994617
536	curso d'água sem nome, das nascentes até a confluência com Córrego do Macuco	76994	769949953
537	Córrego do Macuco, das nascentes até a confluência com Ribeirão Jorge Grande	76994918	769949183
538	Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Córrego do Macuco até a confluência com Córrego do Buracão	76994	76994917
539	Córrego do Buracão, das nascentes até a confluência com Ribeirão Jorge Grande	76994916	769949163
540	Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Córrego do Buracão até a confluência com Ribeirão São Mateus	76994	769949153
541	Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Ribeirão São Mateus até a confluência com Córrego da Onça	76994	76994595
542	Córrego do Machado, das nascentes até a confluência com Ribeirão Jorge Grande	769944	76994491
543	Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Córrego da Onça até a confluência com Córrego São Domingos	76994	76994399
544	Córrego São Domingos, das nascentes até a confluência com Ribeirão Jorge Grande	769942	76994291
545	Ribeirão Jorge Grande, da confluência com Córrego São Domingos até a confluência com Rio São Francisco	76994	7699413
546	Ribeirão dos Porcos, das nascentes até a confluência com Córrego do Leitão	769934	769934993
547	Córrego do Leitão, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Porcos	7699346	769934691
548	Ribeirão dos Porcos, da confluência com Córrego do Leitão até a confluência com Rio São Francisco	769934	769934595
549	Córrego Passa-tempo, das nascentes até a confluência com Córrego Amargoso	7699294	769929491
550	Córrego Amargoso, das nascentes até a confluência com Córrego Passa-tempo	76992942	769929421
551	Córrego Passa-tempo, da confluência com Córrego Amargoso até a confluência com Ribeirão dos Veados	7699294	769929419
552	Córrego Laranjeiras, das nascentes até a confluência com Córrego Passa-tempo	7699298	769929891
553	Ribeirão dos Veados, da confluência com Córrego Passa-tempo até a confluência com Ribeirão Nossa Senhora	76992	76992939
554	Ribeirão Nossa Senhora, das nascentes até a confluência com Córrego Monjolo	769928	769928951
555	Córrego Monjolo, das nascentes até a confluência com Ribeirão Nossa Senhora	7699286	769928655
556	Ribeirão Nossa Senhora, da confluência com Córrego Monjolo até a confluência com Ribeirão dos Veados	769928	76992857
557	Ribeirão dos Veados, da confluência com Ribeirão Nossa Senhora até a confluência com Córrego dos Tatus	76992	7699279
558	Córrego dos Tatus, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Veados	769926	76992659
559	Ribeirão dos Veados, da confluência com Córrego dos Tatus até a confluência com Ribeirão das Meninas	76992	7699259

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Nº	Trechos de enquadramento	Códigos da base ottocodificada IGAM (2021)	
		Código do curso d'água montante (coursodag)	Código da bacia montante (cobacia)
560	Córrego Monjolinho, das nascentes até a confluência com Ribeirão das Meninas	76992446	769924467
561	Córrego das Canoas, das nascentes até a confluência com Ribeirão da Menina	769924	76992493
562	Ribeirão da Menina, das nascentes até a confluência com Córrego das Canoas	7699248	76992483
563	Ribeirão das Meninas, da confluência com Ribeirão da Menina até a confluência com Córrego Japão ou Jacu	769924	769924795
564	Ribeirão das Meninas, da confluência com Córrego Japão ou Jacu até a confluência com Ribeirão dos Veados	769924	76992437
565	Ribeirão dos Veados, da confluência com Ribeirão das Meninas até a confluência com Córrego dos Gerais	76992	76992395
566	Córrego dos Gerais, das nascentes até a confluência com Ribeirão dos Veados	7699226	76992267
567	Ribeirão dos Veados, da confluência com Córrego dos Gerais até a confluência com Rio São Francisco	76992	76992193

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

**ANEXO III – QUADRO COM ESTÁGIOS DE TRATAMENTO NOS SEGMENTOS EM NÃO CONFORMIDADE**

Trechos da DN	Descrição	E1	E2	E3	E4	E5	TC	Classe de Enquadramento Final	Segmento	Município	Tipo (Urbano ou Rural)
		2025	2027	2030	2035	2038	2040				
31	Córrego dos Bois (nascente até a foz)	2	2	2	2	2	2	2	A2	Vargem Bonita	Rural
56	Córrego da Estação (nascente até a foz)	4	4	4	4	4	3	3	M8	Iguatama	Urbano
69	Ribeirão dos Machados (nascente até a foz)	4	4	4	4	4	3	3	B4	Bom Despacho	Urbano
71											
73											
76											
78											
93											
79	Ribeirão Doce	4	4	4	4	4	3	3	B3	Moema	Urbano
81											
83											
138	Córrego do Bambé (nascente até a foz)	4	4	4	4	4	3	3	B13	Martinho Campos	Urbano
115	Ribeirão dos Patos -Baixo SF1 (nascente até foz)	4	4	4	4	4	3	3	B9	Dores do indaiá	Urbano
119											
121											
123											
125											
128	Córrego dos Caetanos (nascente até a foz)	4	4	4	2	2	2	2	B10	Buriti Grande	Urbano
129	Ribeirão do Parizinho (nascente até a foz)	4	4	3	3	2	2	2	B11	Quartel Geral	Urbano
134											
180	Rio do Peixe (nascente até a foz)	3	3	3	3	2	2	2	A1	São Roque de Minas	Urbano
182											
184											
200	Afluentes da margem direita do rio Samburá (Córrego da Andorinha, Córrego do Castelhana, Córrego Cardão, etc)	1	1	1	1	1	1	1	A6*	São Roque de Minas	Rural
201											
202											
212											
215											
224	Córrego dos Hipólitos (nascente até confluência com Ribeirão d'Ajuda)	3	2	2	2	2	2	2	A5	Medeiros	Urbano
228	Afluentes da margem direita do rio Ajudas (Ribeirão Santo Estevão, Córrego Caxangá, Ribeirão da Vertente, etc)	1	1	1	1	1	1	1	A7a	Bambuí	Rural
230	Afluentes da margem direita do rio Ajudas (Ribeirão Santo Estevão, Córrego Caxangá, Ribeirão da Vertente, etc)	2	2	2	2	2	2	2	A7b*	Medeiros	Rural
233											
235											
272	Canal do Rio Piuí (nascente até confluência com Rio Piuí)	2	2	2	2	2	2	2	A3*	Capitólio, Piumhi	Rural
273											
274											

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trechos da DN	Descrição	E1	E2	E3	E4	E5	TC	Classe de Enquadramento Final	Segmento	Município	Tipo (Urbano ou Rural)
		2025	2027	2030	2035	2038	2040				
276	Ribeirão Sujo (nascente até a foz) e formadores (Córrego do Meio, Córrego Caxambu)	4	4	4	4	3	3	3	A4	Piumhi	Urbano
277											
279											
281											
283											
afluentes ao trecho 292	Sem nome	4	4	4	2	2	2	2	M13	Pains (distrito de Vila Costina)	Urbano
321	Rio São Miguel (nascente até a foz)	4	4	4	3	2	2	2	M10	Pains	Urbano
322											
323											
325											
327											
328											
329											
342											
326	Sem nome	4	4	4	4	4	3	3	M9	Pains	Urbano
350	Córrego Paiol Queimado (nascente até a foz)	3	3	3	2	2	2	2	M1	Campos Altos	Urbano
351											
353											
369	Córrego da Anta	4	3	3	2	2	2	2	M3	Córrego Danta	Urbano
370											
372											
379	Ribeirão do Limoeiro	3	3	2	2	2	2	2	M4	Córrego Danta	Urbano
404	Rio Bambuí	4	4	4	3	3	3	3	M5	Bambuí	Urbano
410											
412											
414											
405	Ribeirão Bonsucesso (nascente até confluência com Córrego das Areias)	3	2	2	1	1	1	1	M2	Tapiraí (distrito de Altolândia)	Urbano
439	Rio Preto (nascente até confluência com rio Gotano) e formadores (Rio dos Arcos, Rio São Domingos, Córrego Bonifácio)	3	3	3	3	3	3	3	M11	Arcos, Japaraíba	Urbano
441											
437											
436											
438											
442											
443											
444											
448	Rio Preto (confluência com rio Gotano até a foz)	2	2	2	2	2	2	2	M12	Arcos, Japaraíba	Urbano
470	Rio Jacaré (nascente até foz) e formadores (Ribeirão Santo Antônio, Ribeirão Santa Luzia)	4	4	4	4	2	2	2	B2	Lagoa da Prata	Urbano
472											
474											
480											
482											
489											
491											
492											
499											
501											
502											
483	Ribeirão da Barreira (nascente até confluência com Ribeirão Isidoro)	4	3	3	3	3	3	3	B1	Santo Antônio do Monte	Urbano
513	Ribeirão Jorge Pequeno (nascente até a foz)	3	3	3	3	1	1	1	B5	Luz	Urbano
514											
520											
529	Córrego do Bauzinho (nascente até a foz)	2	2	2	2	2	2	2	B6	Estrela do Indaiá (distrito de Baú)	Urbano

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Trechos da DN	Descrição	E1	E2	E3	E4	E5	TC	Classe de Enquadramento Final	Segmento	Município	Tipo (Urbano ou Rural)
		2025	2027	2030	2035	2038	2040				
540	Ribeirão Jorge Grande (confluência com Córrego do Buracão até confluência com Ribeirão São Mateus)	4	3	3	2	2	2	2	B7	Estrela do Indaiá	Urbano
546	Ribeirão dos Porcos (nascente até confluência com Córrego do Açude) e formadores (Córrego do Leitão e Córrego da Jabuticaba)	3	3	2	2	2	2	2	B8	Estrela do Indaiá, Serra da Saudade	Urbano
547											
548											
554	Ribeirão Nossa Senhora (nascente até a foz)	4	4	4	4	4	3	3	B12	Dores do Indaiá	Urbano
556											
Afluentes ao trecho federal 3	Córrego Perobas (nascente até a foz)	4	4	4	4	2	2	2	M7	Doresópolis	Urbano
Afluentes ao trecho federal 5	Córrego do Sapecado, Córrego Palmital, Córrego da Aranha	2	2	2	2	2	2	2	M6	Iguatama	Rural